



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 959/2026, de 25/09/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial da Reserva de contingência de dotação orçamentária no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6bb32at5a6b64>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ:***791619**
***.791.619-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 959/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial da Reserva de contingência de dotação orçamentária no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)"

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial da reserva de contingência, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0245.0104.2054	Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R\$ 500.070,00
3390930000 - Indenizações e restituições		R\$ 12.230,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0246.0104.2053	Atividade:Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNAS relacionadas à segurança de renda	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R\$ 7.700,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0244.0104.2047	Atividade:Concessão de benefício eventual às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou atingidos por situações de emergência e calamidade pública	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R\$ 100.000,00
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		R\$ 10.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 650.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária: 14.001	Encargos Gerais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Funcional Programática: 14.001.0099.0999.9999.9999		Reserva de Contingência: Reserva Contingência	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência		00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R\$ 650.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 650.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 25 de setembro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Decreto 960/2026, de 25/09/2026

Redução de Carga Horária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 960/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Diana de Andrade Lisboa Bochnia, matrícula funcional nº 2628252-0, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do art. 115-B da Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 05/10/2026.

§1º A solicitação de horário especial deverá ser renovada anualmente, mediante novo requerimento do interessado e deverá ser protocolado 60 dias antes da cessação do benefício.

§2º A falta de renovação do pedido de redução de carga horária, implicará na cessação automática do benefício a partir do primeiro dia consecutivo ao cômputo do prazo de 1 ano, contado da concessão anterior, e será considerado como descumprimento da carga horária caso o servidor não retorne após este prazo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhaís, 25 de setembro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Decreto 961/2026, de 28/09/2026

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 961/2026

"Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.237 de 11 de Março de 2026:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SEPFO		
Unidade Orçamentária: 09.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0100.2090	Atividade: Promover o suporte administrativo às atividades do programa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05105 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Encargos	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 15.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SEPFO		
Unidade Orçamentária: 09.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0100.2090	Atividade: Promover o suporte administrativo às atividades do programa	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3322360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05105 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Encargos	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 15.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 28 de setembro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Portaria

Portaria 192/2026, de 28/09/2026

Tabela temporalidade PROGE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PINHAIS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Publicar, em cumprimento ao artigo 5º do Decreto 428, de 17 de junho de 2019, a alteração da tabela fim da Procuradoria Geral do Município - Versão 3, com o respectivo índice remissivo.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 251, de 27 de outubro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 28 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
ALFREDO BORGES MORENO
Procurador Geral do Município
28/09/2026 13:59:52 -03:00

ALFREDO BORGES MORENO
Procurador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais e seguindo o Decreto 428/2019 - Pinhais, HOMOLOGA a Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades Fim, da Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Pinhais, 13 de Março de 2026.



SUELIN CAISA CARELLI RIBEIRO
FIDELIS
***.793.339.**
16/03/2026 13:34:13

Assinatura digital avançada.

SUELIN CAÍSA CARELLI RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



VANESSA VEIGA DA CRUZ
***.251.959.**
16/03/2026 11:39:45

Assinatura digital avançada.

VANESSA VEIGA DA CRUZ

Membro Titular da Comissão



ROSIVANIA GALDINO DE LIMA
***.010.479.**
17/03/2026 14:35:26

Assinatura digital avançada.

ROSIVANIA GALDINO DE LIMA

Membro Titular da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ÍNDICE REMISSIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ARQUIVO GERAL
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DEAM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

ÍNDICE REMISSIVO

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão permanente e essencial ao exercício da função jurisdicional, sendo responsável pela defesa dos interesses do município, em juízo ou fora dele, em qualquer foro, instância ou tribunal. Também é responsável pelas funções de assessoria e consultoria jurídica, ressalvadas as competências autárquicas.

03.01 - APOIO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE ATIVIDADES MEIO

Oferece informações de competência jurídica conforme demanda das Secretarias Municipais, além de coordenar a elaboração das minutas de atos legislativos regulamentares do Município.

03.01.01 - ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO

Responsável por controlar, formatar e enumerar os atos normativos do Executivo e providenciar e acompanhar na publicação junto à imprensa oficial do Município e registrar as alterações das leis, decretos e portarias;

03.01.01.01 - LEI

Incluem-se todas as leis de origem executiva e legislativa, sancionadas pelo Prefeito (a) Municipal de Pinhais e publicadas no Diário Oficial do Município.

03.01.01.02 - DECRETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

Incluem-se todos os decretos sancionados pelo Prefeito (a) Municipal de Pinhais e publicados no Diário Oficial do Município.

03.01.01.03 - PORTARIA

Incluem-se todas as portarias que são elaboradas pelas Secretarias do Município de Pinhais e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.

03.01.01.04 - RESOLUÇÃO

Incluem-se todas as resoluções que são elaboradas pelas Secretarias do Município de Pinhais e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.

03.01.01.05 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Incluem-se todos os chamamentos públicos que são elaborados pelas Secretarias do Município e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.

03.01.01.06 - MENSAGEM DE PROJETO DE LEI





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

Incluem-se todos os chamamentos públicos que são elaborados pelas Secretarias do Município e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.

03.01.01.07 - AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

Incluem-se cópias de autógrafo de projeto de Lei que foram aprovados pelo Poder Legislativo e protocolados na Prefeitura Municipal de Pinhais.

03.02 - APOIO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE ATIVIDADE FIM

Coordena a formulação, por escrito, de orientação às Secretarias visando à adequação das ações, atividades, projetos e programas aos instrumentos de gestão pública e execução orçamentária;

03.02.01 - ADMINISTRATIVO

Responsável por receber e controlar as correspondências e documentos enviados pelos Órgãos da Administração Pública, recepcionar e contatar autoridades como vereadores, juízes, delegados e oficiais de justiça; organizar e controlar a agenda de compromisso do Procurador Geral; administrar o sistema de protocolos da Procuradoria Geral e executar outras atividades.

03.02.01.01 - AUTO DE INFRAÇÃO

Incluem-se os autos de infração que foram aplicados pelo Município de Pinhais e que foram encaminhados para a Procuradoria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

03.02.01.02 - CONTROLE NUMÉRICO

Incluem-se tabelas de controle numérico utilizadas pela equipe PROGE para elaboração de documentos internos e externos.

03.02.01.03 - DECISÕES TRIBUNAL DE CONTAS

Incluem-se os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com demandas e solicitações que devem ser atendidas pelo Município de Pinhaes dentro do prazo estabelecido.

03.02.01.04 - DOCUMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Incluem-se documentos como estudo técnico preliminar, pareceres jurídicos e orçamentários, edital, autorização pela autoridade competente, notificação extrajudicial, pareceres de Assessores, documentos de fiscalização de contrato, publicações em diário oficial, no TCE/PR, CGU/CEIS, AR's e e-mails encaminhados às empresas contratadas, defesas prévias, recursos, recursos administrativos, pedido de reconsideração de penalidade, relatório e relatórios pós recurso, alegações finais, termo de ajustamento de conduta, acordos, prorrogação de prazo que embasam o processo administrativo, Correspondências Internas, ofícios e Portarias, termo de encerramento e arquivamento.

03.02.01.05 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Incluem-se as orientações jurídicas emitidas pela Procuradoria Geral do Município, que consiste em fornecer informações e esclarecimentos sobre questões legais, solicitadas por outras Secretarias ou Departamentos.

03.02.01.06 - PARECER

Incluem-se os pareceres jurídicos que são emitidos pela Procuradoria Geral do Município para atender a demanda e solicitação de outras Secretarias e Departamentos do Município.

03.02.01.07 - RAZÃO DE VETO

Incluem-se os documentos que foram vetados pelo Prefeito (a), devido à inconformidade com a legislação vigente.

03.02.01.08 - TERMOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO

Incluem-se os termos de adesão firmados entre o Município de Pinhais e outros Órgãos Públicos, Instituições Privadas, Empresas, Consórcios e Associações, em que os direitos, deveres e condições são estabelecidos pelo proponente, sem que o aderente possa discutir ou modificar seu conteúdo. Termos de cessão de uso e comodatos celebrados entre o Município de Pinhais e outros Órgãos Públicos e/ou Empresas Privadas. Termos de Colaboração que formalizam parceria proposta pela administração pública, envolvendo transferência de recursos financeiros. Termos de cooperação técnica que estabelecem um vínculo cooperativo ou parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes. Termos de parceria acordos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

jurídicos em que duas ou mais partes estabelecem um compromisso de colaboração para o desenvolvimento de atividades específicas, compartilhando riscos e benefícios. Termos de permissão atos administrativos por meio do qual a administração pública possibilita ao particular a realização de alguma atividade de predominante interesse deste, ou a utilização de um bem público. Termos de subcessão de uso documentos que

formalizam a transferência temporária do direito de uso ou posse de um bem, propriedade ou espaço.

03.02.01.09 - DOCUMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL

Incluem-se todos os documentos referentes à manifestação praticada pelas partes, Magistrado ou auxiliares da justiça, que objetiva produzir algum efeito no processo judicial, concessão de contraditório de documentos apresentados para manifestar defesa e contestação em face das

decisões propostas pelo Município de Pinhal, condenação, solução exarada cópia da manifestação ou decisão oficial emitida por uma autoridade competente, defesa todos os

documentos referente ao conjunto de argumentos, evidências e alegações apresentadas por uma parte em um processo judicial ou administrativo, indenização: documentos referente a compensação financeira ou material pago como forma de reparação de danos, permuta:

documentos referente a troca de bens ou serviços onde as partes cedem algo de valor e recebem algo de valor equivalente, interpelação judicial instrumentos judiciais pelo qual a parte faz petição dirigida ao juiz, para pedir esclarecimentos acerca da conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, intimação todos os atos processuais por meio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

do qual as partes são oficialmente notificados de uma decisão, despacho ou ato judicial em um processo legal, juntada de procuração todos os documentos que garantem a representação adequada das partes, conferindo poderes específicos e assegurando a defesa dos interesses das partes em processos judiciais ou administrativos, justificativa documentos com explicações detalhadas e fundamentadas apresentadas por uma parte interessada para defender suas ações, decisões ou argumentos perante uma autoridade administrativa, notificação todos os atos de informar as partes o conhecimento de algum fato realizado ou a se realizar perante o ato administrativo ou judicial, nulidade de decisão documentos referente a invalidade ou anulação de um ato ou decisão legalmente realizada, devido a algum vício ou irregularidade que torna este ato administrativamente/juridicamente ineficaz, recomendações administrativas, documentos onde houver recomendações ou orientações a serem seguidas por indivíduos, organizações ou entidades sujeitas à sua jurisdição, recurso todos os documentos de contestação de uma decisão, visando a revisão ou mudança do resultado dos atos administrativos ou judiciais, requerimento todas as formalizações de um pedido ou solicitação direcionada a uma autoridade competente.

03.02.01.10 - SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Incluem-se todos os documentos formais, via de regra Ofício ou Notificação, emitido por este órgão fiscalizador, destinado a municipalidade, através do qual se solicita a execução de determinadas ações administrativas ou a entrega de informações e documentos específicos que





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

são essenciais para o cumprimento das funções institucionais do Ministério Público. Este instrumento jurídico baseia-se no poder de supervisão conferido ao Ministério Público pelas normas constitucionais e infraconstitucionais, visando garantir a adequada administração pública e o respeito aos princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

03.02.01.11 - USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL

Todas as ações de usucapião de interessados na aquisição do direito de propriedade móvel ou imóvel pela posse prolongada e sem interrupção, durante o prazo legal estabelecido para a prescrição aquisitiva na esfera judicial e extrajudicial.

03.02.01.12 - VALIDADE DA NOTIFICAÇÃO

Incluem-se todos os comprovantes de recebimento ou protocolo de entrega da notificação.

03.03 - DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL

Responsável por zelar pelo ajuizamento das Certidões de Dívida Ativa e das execuções fiscais.

03.03.01 - PARCELAMENTOS

Incluem-se todos os acordos firmados entre as partes visando o pagamento parcelado de dívidas perante o Município de Pinhais.

03.03.02 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

Incluem-se todos os documentos emitidos pelo Poder Judiciário para que realize o pagamento de uma modalidade especial de pagamentos de dívidas judiciais em que o valor a ser pago pelo Município não exceda um determinado limite estabelecido em lei.

03.03.03 - ASSUNTOS DA DÍVIDA ATIVA

Incluem-se todos os assuntos da dívida ativa que não se enquadram na Baixa de Execução Fiscal, Cobrança de Termo de Confissão de Dívida, Custas Judiciais, devolução dos honorários advocatícios e ofícios requisitórios.

03.03.04 - BAIXA DE EXECUÇÃO FISCAL

Incluem-se todos os atos de encerramento e arquivamento de um processo de execução fiscal após sua conclusão ou extinção.

03.03.05 - COBRANÇA TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Incluem-se os documentos referente ao procedimento em que o devedor reconhece formalmente a existência de uma dívida e assume o compromisso de pagá-la.

03.03.06 - CUSTAS JUDICIAIS/CARTÓRIO

Incluem-se os documentos referente ao procedimento em que o devedor reconhece formalmente a existência de uma dívida e assume o compromisso de pagá-la.

03.03.07 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

Incluem-se decisões que envolvem os honorários advocatícios.

03.03.08 - OFÍCIO REQUISITÓRIO - COBRANÇA

Incluem-se todos os documentos emitidos pelo Poder Judiciário para que se realize o pagamento de uma dívida judicial.

03.04 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Departamentos responsáveis por promover as políticas de regularização fundiária das áreas de ocupação consolidada no Município sejam imóvel de propriedade pública ou privada. Além disso, propor a destinação compatível de áreas ociosas ou ocupadas irregularmente.

03.04.01 - PROTOCOLOS DE REGULARIZAÇÃO

Incluem-se os protocolos que tenham por finalidade a regularização fundiária dos núcleos ocupados, sejam áreas públicas ou particulares, nos quais constam os documentos necessários para o deslinde e tramitação. Processos administrativos referentes à regularização fundiária Urbana ou de interesse Específico, regularização de lote documentos referentes ao processo de terrenos ou loteamentos a serem legalizados pela legislação vigente.

03.04.02 - PASTAS PESSOAIS DE BENEFICIÁRIOS

Incluem-se os protocolos que tenham por finalidade a regularização fundiária dos núcleos ocupados, sejam áreas públicas ou particulares, nos quais constam os documentos necessários para o deslinde e tramitação. Processos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS **ESTADO DO PARANÁ**

administrativos referentes à regularização fundiária

Urbana ou de interesse Específico, regularização de lote documentos referentes ao processo de terrenos ou loteamentos a serem legalizados pela legislação vigente.

03.04.03 - PLANTAS E REGISTROS GERAIS DE LOTEAMENTOS

Incluem-se plantas de loteamentos e seus respectivos registros gerais de implantação.

03.04.04 - DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PAC

Incluem-se os documentos históricos relacionados à regularização fundiária e ao PAC e que não se enquadram em outra modalidade específica de documentação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	Órgão permanente e essencial ao exercício da função jurisdicional, sendo responsável pela defesa dos interesses do município, em juízo ou fora dele, em qualquer foro, instância ou tribunal. Também é responsável pelas funções de assessoria e consultoria jurídica, ressalvadas as competências autárquicas.
03.01 - APOIO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE ATIVIDADES MEIO	-	-	-	Oferece informações de competência jurídica conforme demanda das Secretarias Municipais, além de coordenar a elaboração das minutas de atos legislativos regulamentares do Município.
03.01.01 - ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO	-	-	-	Responsável por controlar, formatar e enumerar os atos normativos do Executivo e providenciar e acompanhar na publicação junto à imprensa oficial do Município e registrar as alterações das leis, decretos e portarias;
03.01.01.01 - LEI	-	1M	Permanente	Incluem-se todas as leis de origem executiva e legislativa, sancionadas pelo Prefeito (a) Municipal de Pinhais e publicadas no Diário Oficial do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.01.01.02 - DECRETO	-	1M	Permanente	Incluem-se todos os decretos sancionados pelo Prefeito (a) Municipal de Pinhaes e publicados no Diário Oficial do Município.
03.01.01.03 - PORTARIA	-	1M	Permanente	Incluem-se todas as portarias que são elaboradas pelas Secretarias do Município de Pinhaes e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.
03.01.01.04 - RESOLUÇÃO	-	1M	Permanente	Incluem-se todas as resoluções que são elaboradas pelas Secretarias do Município de Pinhaes e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.
03.01.01.05 - CHAMAMENTO PÚBLICO	-	1M	Permanente	Incluem-se todos os chamamentos públicos que são elaborados pelas Secretarias do Município e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.01.01.06 - MENSAGEM DE PROJETO DE LEI	2	-	Permanente	Incluem-se todos os chamamentos públicos que são elaborados pelas Secretarias do Município e que, após publicação no Diário Oficial do Município, são encaminhadas para a Procuradoria para arquivamento.
03.01.01.07 - AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI	-	1M	Permanente	Incluem-se cópias de autógrafo de projeto de Lei que foram aprovados pelo Poder Legislativo e protocolados na Prefeitura Municipal de Pinhaes.
03.02 - APOIO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE ATIVIDADE FIM	-	1M	Descartável	Coordena a formulação, por escrito, de orientação às Secretarias visando à adequação das ações, atividades, projetos e programas aos instrumentos de gestão pública e execução orçamentária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01 - ADMINISTRATIVO	-	-	-	Responsável por receber e controlar as correspondências e documentos enviados pelos Órgãos da Administração Pública, recepcionar e contatar autoridades como vereadores, juizes, delegados e oficiais de justiça; organizar e controlar a agenda de compromisso do Procurador Geral; administrar o sistema de protocolos da Procuradoria Geral e executar outras atividades.
03.02.01.01 - AUTO DE INFRAÇÃO	-	5	Descartável	Incluem-se os autos de infração que foram aplicados pelo Município de Pinhaes e que foram encaminhados para a Procuradoria.
03.02.01.02 - CONTROLE NUMÉRICO	-	5	Descartável	Incluem-se tabelas de controle numérico utilizadas pela equipe PROGE para elaboração de documentos internos e externos.
03.02.01.03 - DECISÕES TRIBUNAL DE CONTAS	-	5	Descartável	Incluem-se os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com demandas e solicitações que devem ser atendidas pelo Município de Pinhaes dentro do prazo estabelecido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01.04 - DOCUMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	-	5	Descartável	Incluem-se documentos como estudo técnico preliminar, pareceres jurídicos e orçamentários, edital, autorização pela autoridade competente, notificação extrajudicial, pareceres de Assessores, documentos de fiscalização de contrato, publicações em diário oficial, no TCE/PR, CGU/CEIS, AR's e e-mails encaminhados às empresas contratadas, defesas prévias, recursos, recursos administrativos, pedido de reconsideração de penalidade, relatório e relatórios pós recurso, alegações finais, termo de ajustamento de conduta, acordos, prorrogação de prazo que embasam o processo administrativo, Correspondências Internas, ofícios e Portarias, termo de encerramento e arquivamento.
03.02.01.05 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA	-	5	Descartável	Incluem-se as orientações jurídicas emitidas pela Procuradoria Geral do Município, que consiste em fornecer informações e esclarecimentos sobre questões legais, solicitadas por outras Secretarias ou Departamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01.06 - PARECER	-	1M	Permanente	Incluem-se os pareceres jurídicos que são emitidos pela Procuradoria Geral do Município para atender a demanda e solicitação de outras Secretarias e Departamentos do Município.
03.02.01.07 - RAZÃO DE VETO	-	1M	Permanente	Incluem-se os documentos que foram vetados pelo Prefeito (a), devido à inconformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6bb32at5a6b64>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01.08 - TERMOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO	-	1M	Permanente	Incluem-se os termos de adesão firmados entre o Município de Pinhais e outros Órgãos Públicos, Instituições Privadas, Empresas, Consórcios e Associações, em que os direitos, deveres e condições são estabelecidos pelo proponente, sem que o aderente possa discutir ou modificar seu conteúdo. Termos de cessão de uso e comodatos celebrados entre o Município de Pinhais e outros Órgãos Públicos e/ou Empresas Privadas. Termos de Colaboração que formalizam parceria proposta pela administração pública, envolvendo transferência de recursos financeiros. Termos de cooperação técnica que estabelecem um vínculo cooperativo ou parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes. Termos de parceria acordos jurídicos em que duas ou mais partes estabelecem um compromisso de colaboração para o desenvolvimento de atividades específicas, compartilhando riscos e benefícios. Termos de permissão atos administrativos por meio do qual a administração pública possibilita ao particular a realização de alguma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
				atividade de predominate interesse deste, ou a utilização de um bem público. Termos de subcessão de uso documentos que formalizam a transferência temporária do direito de uso ou posse de um bem, propriedade ou espaço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01.09 - DOCUMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL	-	3	Descartável	Incluem-se todos os documentos referentes à manifestação praticada pelas partes, Magistrado ou auxiliares da justiça, que objetiva produzir algum efeito no processo judicial, concessão de contraditório de documentos apresentados para manifestar defesa e contestação em face das decisões propostas pelo Município de Pinhaes, condenação, solução exarada cópia da manifestação ou decisão oficial emitida por uma autoridade competente, defesa todos os documentos referente ao conjunto de argumentos, evidências e alegações apresentadas por uma parte em um processo judicial ou administrativo, indenização: documentos referente a compensação financeira ou material pago como forma de reparação de danos, permuta: documentos referente a troca de bens ou serviços onde as partes cedem algo de valor e recebem algo de valor equivalente, interpelação judicial instrumentos judiciais pelo qual a parte faz petição dirigida ao juiz, para pedir esclarecimentos acerca da conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, intimação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
				todos os atos processuais por meio do qual as partes são oficialmente notificados de uma decisão, despacho ou ato judicial em um processo legal, juntada de procuração todos os documentos que garantem a representação adequada das partes, conferindo poderes específicos e assegurando a defesa dos interesses das partes em processos judiciais ou administrativos, justificativa documentos com explicações detalhadas e fundamentadas apresentadas por uma parte interessada para defender suas ações, decisões ou argumentos perante uma autoridade administrativa, notificação todos os atos de informar as partes o conhecimento de algum fato realizado ou a se realizar perante o ato administrativo ou judicial, nulidade de decisão documentos referente a invalidade ou anulação de um ato ou decisão legalmente realizada, devido a algum vício ou irregularidade que torna este ato administrativamente/juridicamente ineficaz, recomendações administrativas, documentos onde houver recomendações ou orientações a serem seguidas por





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
				indivíduos, organizações ou entidades sujeitas à sua jurisdição, recurso todos os documentos de contestação de uma decisão, visando a revisão ou mudança do resultado dos atos administrativos ou judiciais, requerimento todas as formalizações de um pedido ou solicitação direcionada a uma autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01.10 - SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5	Descartável	Incluem-se todos os documentos formais, via de regra Ofício ou Notificação, emitido por este órgão fiscalizador, destinado a municipalidade, através do qual se solicita a execução de determinadas ações administrativas ou a entrega de informações e documentos específicos que são essenciais para o cumprimento das funções institucionais do Ministério Público. Este instrumento jurídico baseia-se no poder de supervisão conferido ao Ministério Público pelas normas constitucionais e infraconstitucionais, visando garantir a adequada administração pública e o respeito aos princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.
03.02.01.11 - USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL	-	5	Descartável	Todas as ações de usucapião de interessados na aquisição do direito de propriedade móvel ou imóvel pela posse prolongada e sem interrupção, durante o prazo legal estabelecido para a prescrição aquisitiva na esfera judicial e extrajudicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.02.01.12 - VALIDADE DA NOTIFICAÇÃO	-	2	Descartável	Incluem-se todos os comprovantes de recebimento ou protocolo de entrega da notificação.
03.03 - DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL	-	1M	Descartável	Responsável por zelar pelo ajuizamento das Certidões de Dívida Ativa e das execuções fiscais.
03.03.01 - PARCELAMENTOS	-	5	Descartável	Incluem-se todos os acordos firmados entre as partes visando o pagamento parcelado de dívidas perante o Município de Pinhais.
03.03.02 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	-	1	Descartável	Incluem-se todos os documentos emitidos pelo Poder Judiciário para que realize o pagamento de uma modalidade especial de pagamentos de dívidas judiciais em que o valor a ser pago pelo Município não exceda um determinado limite estabelecido em lei.
03.03.03 - ASSUNTOS DA DÍVIDA ATIVA	-	-	Descartável	Incluem-se todos os assuntos da dívida ativa que não se enquadram na Baixa de Execução Fiscal, Cobrança de Termo de Confissão de Dívida, Custas Judiciais, devolução dos honorários advocatícios e ofícios requisitórios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.03.04 - BAIXA DE EXECUÇÃO FISCAL	-	3	Descartável	Incluem-se todos os atos de encerramento e arquivamento de um processo de execução fiscal após sua conclusão ou extinção.
03.03.05 - COBRANÇA TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	-	3	Descartável	Incluem-se os documentos referente ao procedimento em que o devedor reconhece formalmente a existência de uma dívida e assume o compromisso de pagá-la.
03.03.06 - CUSTAS JUDICIAIS/CARTÓRIO	-	2	Descartável	Incluem-se os documentos referente ao procedimento em que o devedor reconhece formalmente a existência de uma dívida e assume o compromisso de pagá-la.
03.03.07 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	-	2	Descartável	Incluem-se decisões que envolvem os honorários advocatícios.
03.03.08 - OFÍCIO REQUISITÓRIO - COBRANÇA	-	3	Descartável	Incluem-se todos os documentos emitidos pelo Poder Judiciário para que se realize o pagamento de uma dívida judicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.04 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	-	Departamentos responsáveis por promover as políticas de regularização fundiária das áreas de ocupação consolidada no Município sejam imóvel de propriedade pública ou privada. Além disso, propor a destinação compatível de áreas ociosas ou ocupadas irregularmente.
03.04.01 - PROTOCOLOS DE REGULARIZAÇÃO	-	1M	Permanente	Incluem-se os protocolos que tenham por finalidade a regularização fundiária dos núcleos ocupados, sejam áreas públicas ou particulares, nos quais constam os documentos necessários para o deslinde e tramitação. Processos administrativos referentes à regularização fundiária Urbana ou de interesse Específico, regularização de lote documentos referentes ao processo de terrenos ou loteamentos a serem legalizados pela legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DOCUMENTAL (ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
03.04.02 - PASTAS PESSOAIS DE BENEFICIÁRIOS	-	1M	Permanente	Incluem-se os protocolos que tenham por finalidade a regularização fundiária dos núcleos ocupados, sejam áreas públicas ou particulares, nos quais constam os documentos necessários para o deslinde e tramitação. Processos administrativos referentes à regularização fundiária Urbana ou de interesse Específico, regularização de lote documentos referentes ao processo de terrenos ou loteamentos a serem legalizados pela legislação vigente.
03.04.03 - PLANTAS E REGISTROS GERAIS DE LOTEAMENTOS	-	1M	Permanente	Incluem-se plantas de loteamentos e seus respectivos registros gerais de implantação.
03.04.04 - DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PAC	-	1M	Permanente	Incluem-se os documentos históricos relacionados à regularização fundiária e ao PAC e que não se enquadram em outra modalidade específica de documentação.

***M = prazo estipulado em meses**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Chamamento Publico

Chamamento Publico 58/2026, de 28/09/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2026 - Eventos SEMED - Aulão de Vépera Cursinho "Mais Pinhais"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2026

O Município de Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a realização do evento **AULÃO DE VÉSPERA DO CURSINHO “MAIS PINHAIS”**, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2026, e o interesse em selecionar pessoas interessadas para participar do evento, mediante a venda de produtos gastronômicos durante o período indicado, **TORNA PÚBLICA** a abertura do presente Chamamento Público, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição de interessados em participar na venda de produtos gastronômicos durante a realização do evento AULÃO DE VÉSPERA DO CURSINHO “MAIS PINHAIS”, que tem por objetivo preparar os nossos alunos para que possam enfrentar os vestibulares em igualdade de condições com alunos que tenham cursado escolas privadas, efetivando assim, a verdadeira democratização do acesso ao ensino superior.

1.2. O Aulão de Véspera do cursinho “MAIS PINHAIS”, será realizado no dia 31 de outubro de 2026, das 8h às 13h30, no CENFORPE II, localizado na Rua Rio Negro, nº 144 no Bairro Wessópolis - Pinhais/PR.

1.3. Os interessados deverão manifestar formalmente tal interesse de **12 a 20 de outubro de 2026**.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os interessados em participar, deverão se manifestar formalmente, conforme prazo citado no item 1.3, dirigindo-se até a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Iraí, 696 – Jardim Weissópolis – Pinhais – PR, CEP 83.321.000 em dias úteis das 8h às 17h, ou pelos e-mails: karina.brito@edu.pinhais.pr.gov.br, marcia.correa@edu.pinhais.pr.gov.br e educacao.eventos@pinhais.pr.gov.br, ou ainda por meio de correspondência dirigida ao mesmo endereço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

2.2. Para fins de classificação, será considerada a data e o horário do efetivo recebimento da inscrição pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente registrados, independentemente do meio utilizado para o envio. Na hipótese de envio por correspondência, será considerada a data do recebimento pela Secretaria, e não a data da postagem.

2.3. Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas, conforme categorias descritas abaixo:

CATEGORIAS
Alimentos Salgados (pastéis, lanches, salgados fritos/assados, etc.)
Bebidas (refrigerantes, sucos, caldo de cana, água, etc.)
Doces e Guloseimas (bolos, brigadeiros, doces tradicionais, pipoca, algodão doce, etc.)
Observações: 1) Não será permitida a comercialização de cigarros e/ou bebidas alcoólicas.

2.4. O cadastramento é de inteira responsabilidade de cada interessado, na qual não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e/ou informações incorretas.

2.5. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por CNPJ ou CPF.

2.6. Só serão aceitas inscrições com todos dados obrigatórios completos.

2.7. Serão desconsideradas as inscrições realizadas em categorias não condizentes com o ramo de atuação.

2.8. É vedada a participação de interessados que:

2.8.1. tenham como objeto social a venda ou comercialização, de cigarros e/ou bebidas alcoólicas;

2.8.2. sejam agentes públicos responsáveis pela organização, condução ou julgamento do Chamamento, bem como pessoas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

físicas ou jurídicas cuja participação caracterize conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável;

2.8.3. não estejam regulares com o registro/alvará de funcionamento para a participação no evento ou com os documentos sanitários aplicáveis, quando se tratar de pessoa física;

2.8.4. comercializem produtos que não estejam descritos e/ou pré estabelecidos na Licença de Comércio Ambulante do Município de Pinhais.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APTIDÃO À VAGA:

3.1 Os interessados deverão comprovar a aptidão à vaga, mediante comprovação da documentação indicada abaixo:

3.1.1. Pessoa Física:

- a) Documento de identificação e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Licença ou autorização municipal pertinente (ambulante);
- d) Licença Sanitária ou documento que isente desta Licença;
- e) Curso de Manipulação de alimentos;
- f) Declaração dos produtos que pretende comercializar.

3.1.2. Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do cartão CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social e suas alterações;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais atualizada;
- d) Documento de identificação do sócio-administrador;
- e) Curso de manipulação de alimentos;
- f) Licença Sanitária ou documento que isente desta Licença;
- g) Licença ou autorização municipal pertinente (ambulante);
- h) Declaração dos produtos que pretende comercializar.

3.2. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Iraí, 696 – Jardim Weissópolis – Pinhais – PR, CEP 83.321-000, ou enviada ao e-mail karina.brito@edu.pinhais.pr.gov.br aos cuidados de Karina Guedelha de Brito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

4. DA PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS INSCRITOS:

4.1. Fica sob responsabilidade dos inscritos:

4.1.1. Providenciar os equipamentos necessários ao desenvolvimento de sua atividade, previamente informados à organização e compatíveis com a infraestrutura elétrica disponibilizada no local, observadas as normas de segurança aplicáveis. O uso de botijão de gás, chama, óleo quente ou equipamentos que ofereçam risco dependerá de prévia e expressa autorização da organização do evento, sem prejuízo das exigências do Corpo de Bombeiros;

4.1.2. Respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio;

4.1.3. Seguir as normas da Vigilância Sanitária;

4.1.4. Manter o ambiente limpo, higienizado e organizado, livre de roedores, mosquitos e outros insetos;

4.1.5. Utilizar boas práticas no manuseio e conservação dos alimentos, bem como a utilização de luvas e toucas;

4.1.6. Cumprir o horário estabelecido para o evento, mesmo que não haja movimento;

4.1.7. Descartar o lixo em sacos plásticos, próprios para o descarte de resíduos alimentícios e outros, separados em “Orgânicos” e “Recicláveis”;

4.1.8. Responsabilizar-se pelos equipamentos deixados no local do evento, bem como por possíveis danos ou furtos dos produtos comercializados;

4.1.9. Usar embalagens e utensílios adequados às normas sanitárias, preferencialmente recicláveis ou de menor impacto ambiental

4.1.10. Seguir as normas de segurança estipuladas pelo Corpo de Bombeiros;

4.1.11. Responsabilizar-se exclusiva e integralmente por quaisquer encargos e vínculos empregatícios de funcionários contratados, ficando a Administração isenta de quaisquer ônus;

4.2. Os inscritos deverão adaptar sua estrutura ao espaço interno disponibilizado no local indicado no item 1.2 deste Edital.

4.3. Providenciar mesas de apoio, bancadas e/ou expositores adequados para seus produtos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

4.4. O valor dos produtos fica a critério de cada participante.

4.5. São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

4.6. O descumprimento das condições deste Edital poderá acarretar advertência, determinação de regularização imediata ou revogação da autorização e retirada do participante do evento, conforme a gravidade da irregularidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando a medida não exigir atuação imediata para proteção da segurança, da saúde ou da regularidade do evento.

5. DA SELEÇÃO E RESULTADOS:

5.1. A seleção será por ordem de inscrição.

5.2. Os primeiros inscritos serão convocados e caso não estejam aptos (com a documentação incompleta), o próximo interessado, observada a ordem de inscrição será convocado e assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

5.3. Após o encerramento das inscrições, será divulgado o resultado preliminar, do qual caberá recurso, bem como a regularização de documentação incompleta, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da respectiva divulgação.

5.4. Após a análise da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Educação providenciará a divulgação dos interessados devidamente habilitados e que participarão do evento no Diário Oficial do Município no dia 23 de outubro de 2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não serão cobradas taxas e/ou doações dos inscritos que estiverem aptos para exercer sua atividade comercial no evento.

6.2. O evento poderá ser adiado ou cancelado por razões de interesse público, segurança, caso fortuito ou força maior, sendo que o Município não se responsabilizará por qualquer prejuízo alegado pelos interessados.

6.3. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

6.4. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 99205-5800 em dias úteis ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Iraí, 696 – Jardim Weissópolis – Pinhais – PR, com Karina, das 08h às 12h.

Pinhais, 28 de setembro de 2026.



**ROSANGELA BATISTA DA SILVA
DUARTE**

*****.570.809-****

Secretária Municipal de

Educação

28/09/2026 13:55:19 -03:00

Assinatura digital avançada.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6b32ab5a6b64>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9abcbf4b46fc>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Extrato

Extrato 1199/2026, de 28/09/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2026 - SEMED - Parceria CMDPcD e APAE PINHAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PINHAIS

OBJETO: Promover o desenvolvimento integral das crianças com deficiência atendidas pela APAE Pinhais por meio de atividades pedagógicas e lúdicas estruturadas na área kids da instituição, fortalecendo habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: justifica-se a Dispensa de Chamamento Público para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação através de recursos com Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhais, e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhais, mantenedora da Escola Rodolfo Bescorovaine – Educação Infantil, Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, por conseguinte os alunos atendidos pela instituição das turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. O brincar é um direito da criança e um instrumento essencial para o desenvolvimento global, especialmente para crianças com deficiência, que frequentemente necessitam de estímulos motores, sensoriais e sociais estruturados. O espaço lúdico estruturado contribuirá para a consolidação de práticas pedagógicas inclusivas, integrando brincadeira, aprendizagem e desenvolvimento funcional, além de proporcionar momentos de alegria para as crianças com brinquedos acessíveis.

Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de cinco dias a contar de sua publicação, para eventual impugnação.

Pinhais, 25 de setembro de 2026.



ROSANGELA BATISTA DA SILVA

DUARTE

***.570.809-**

Secretária Municipal de

Educação

28/09/2026 14:57:29 -03:00

Assinatura digital avançada.

Rosangela Batista da Silva Duarte

Secretária Municipal de Educação





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Extrato 1200/2026, de 28/09/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA: Considerando a informação contida na edição nº 2294 de 28/09/2026, do Diário Oficial do Município, referente ao extrato do **Contrato nº 0381/2026** do processo de **Dispensa de Licitação n.º 18/2026**.

Onde se lê: **Prazo de Execução:** 30/09/2026 a 29/01/2028. **Prazo de Vigência:** 16/09/2026 a 29/01/2026.

Leia-se: **Prazo de Execução:** 30/09/2026 a 29/01/2028. **Prazo de Vigência:** 16/09/2026 à 29/01/2028.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Relatório

Relatório 24/2026, de 24/09/2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º Bimestre/2026

Anexo 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Anexo 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Anexo 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Anexo 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Anexo 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA





MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.064.019.294,84	1.084.451.486,47	143.318.275,63	13,22	607.429.506,23	56,01	477.021.980,24
RECEITAS CORRENTES	979.832.334,21	992.255.521,33	142.138.068,39	14,32	599.172.459,87	60,38	393.083.061,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	374.562.544,96	374.562.544,96	53.656.184,63	14,33	233.534.965,50	62,35	141.027.579,46
Impostos	353.117.228,49	353.117.228,49	50.683.534,83	14,35	217.368.291,45	61,56	135.748.937,04
Taxas	20.970.769,34	20.970.769,34	2.958.224,04	14,11	16.095.012,87	76,75	4.875.756,47
Contribuição de Melhoria	474.547,13	474.547,13	14.425,76	3,04	71.661,18	15,10	402.885,95
CONTRIBUIÇÕES	42.318.507,93	42.318.507,93	7.271.752,80	17,18	26.189.298,13	61,89	16.129.209,80
Contribuições Sociais	27.318.507,93	27.318.507,93	4.531.050,67	16,59	17.850.136,94	65,34	9.468.370,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000.000,00	15.000.000,00	2.740.702,13	18,27	8.339.161,19	55,59	6.660.838,81
RECEITA PATRIMONIAL	104.123.180,39	104.340.709,44	13.673.231,45	13,10	46.498.162,25	44,56	57.842.547,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.948,29	44.948,29	0,00	0,00	1.969,25	4,38	42.979,04
Valores Mobiliários	99.457.647,86	99.675.176,91	12.801.455,45	12,84	42.968.300,66	43,11	56.706.876,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.723.937,63	2.723.937,63	472.476,51	17,35	1.920.533,19	70,51	803.404,44
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.896.646,61	1.896.646,61	399.299,49	21,05	1.607.359,15	84,75	289.287,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	780.357,60	780.357,60	326.381,63	41,82	484.499,01	62,09	295.858,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	257.357,60	257.357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	257.357,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	523.000,00	523.000,00	326.381,63	62,41	484.499,01	92,64	38.500,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.600.908,62	459.567.002,37	65.146.469,76	14,18	284.444.092,46	61,89	175.122.909,91
Transferências da União e de suas Entidades	155.410.415,43	156.691.179,97	26.505.033,99	16,92	101.632.401,21	64,86	55.058.778,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	169.374.672,18	175.498.048,33	21.186.683,75	12,07	108.938.954,62	62,07	66.559.093,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	240.114,39	240.114,39	133.594,91	55,64	134.270,56	55,92	105.843,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	122.386.248,90	126.948.201,96	17.321.157,11	13,64	73.737.866,07	58,09	53.210.335,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	189.457,72	189.457,72	0,00	0,00	600,00	0,32	188.857,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.446.834,71	10.686.399,03	2.064.048,12	19,31	8.021.442,52	75,06	2.664.956,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.381.671,82	1.381.671,82	583.234,75	42,21	1.793.381,95	129,80	(411.710,13)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.089.439,08	1.329.003,40	228.905,99	17,22	1.574.938,05	118,51	(245.934,65)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.975.723,81	7.975.723,81	1.251.907,38	15,70	4.653.122,52	58,34	3.322.601,29
RECEITAS DE CAPITAL	84.186.960,63	92.195.965,14	1.180.207,24	1,28	8.257.046,36	8,96	83.938.918,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.500.000,00	85.000.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	5,29	80.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.500.000,00	85.000.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	5,29	80.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	189.804,76	0,00	0,00	503.534,99	265,29	(313.730,23)
Alienação de Bens Móveis	0,00	189.804,76	0,00	0,00	503.534,99	265,29	(313.730,23)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.686.960,63	7.006.160,38	1.180.207,24	16,85	3.253.511,37	46,44	3.752.649,01
Transferências da União e de suas Entidades	3.614.357,89	5.298.202,64	505.207,24	9,54	1.761.493,88	33,25	3.536.708,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.602,74	1.707.957,74	675.000,00	39,52	1.492.017,49	87,36	215.940,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.959.676,61	47.959.676,61	6.789.114,63	14,16	30.079.273,10	62,72	17.880.403,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.111.978.971,45	1.132.411.163,08	150.107.390,26	13,26	637.508.779,33	56,30	494.902.383,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.111.978.971,45	1.132.411.163,08	150.107.390,26	13,26	637.508.779,33	56,30	494.902.383,75
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.111.978.971,45	1.132.411.163,08	150.107.390,26	13,26	637.508.779,33	56,30	494.902.383,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	106.829.444,42	-	-	106.829.444,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	106.829.444,42	-	-	106.829.444,42	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p066336753388164>





MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	999.206.798,98	1.131.558.044,02	141.898.240,83	570.507.637,35	561.050.406,67	143.598.625,36	520.283.584,11	611.274.459,91	507.277.716,06
DESPESAS CORRENTES	838.608.454,46	953.368.842,09	131.115.528,15	524.331.121,46	429.037.720,63	133.596.009,82	486.927.888,66	466.440.953,43	474.417.159,60
Pessoal e Encargos Sociais	408.383.014,46	476.198.062,06	62.016.627,55	257.787.610,63	218.410.451,43	62.200.294,93	256.357.746,31	219.840.315,75	256.156.285,77
Juros e Encargos da Dívida	20.279.447,14	20.279.447,14	2.697.102,85	9.878.016,96	10.401.430,18	3.014.902,38	9.878.016,96	10.401.430,18	9.878.016,96
Outras Despesas Correntes	409.945.992,86	456.891.332,89	66.401.797,75	256.665.493,87	200.225.839,02	68.380.812,51	220.692.125,39	236.199.207,50	208.382.856,87
DESPESAS DE CAPITAL	150.967.067,57	172.512.504,83	10.782.712,68	46.176.515,89	126.335.988,94	10.002.615,54	33.355.695,45	139.156.809,38	32.860.556,46
Investimentos	138.335.250,44	159.880.687,70	7.880.350,25	37.462.829,25	122.417.858,45	6.893.706,78	24.642.008,81	135.238.678,89	24.146.869,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.631.817,13	12.631.817,13	2.902.362,43	8.713.686,64	3.918.130,49	3.108.908,76	8.713.686,64	3.918.130,49	8.713.686,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.631.276,95	5.676.697,10	0,00	0,00	5.676.697,10	0,00	0,00	5.676.697,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.392.172,47	46.302.563,48	6.776.646,54	30.070.677,93	16.231.885,55	6.767.415,57	30.061.446,96	16.241.116,52	30.061.446,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.050.598.971,45	1.177.860.607,50	148.674.887,37	600.578.315,28	577.282.292,22	150.366.040,93	550.345.031,07	627.515.576,43	537.339.163,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	1.050.598.971,45	1.177.860.607,50	148.674.887,37	600.578.315,28	577.282.292,22	150.366.040,93	550.345.031,07	627.515.576,43	537.339.163,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	36.930.464,05	-	-	87.163.748,26	-	100.169.616,31
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.050.598.971,45	1.177.860.607,50	148.674.887,37	637.508.779,33	-	150.366.040,93	637.508.779,33	-	637.508.779,33
RESERVA DO RPPS	61.380.000,00	61.380.000,00	0,00	0,00	61.380.000,00	0,00	0,00	61.380.000,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 10:56:38.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.959.676,61	47.959.676,61	6.789.114,63	14,16	30.079.273,10	62,72	17.880.403,51
RECEITAS CORRENTES	47.959.676,61	47.959.676,61	6.789.114,63	14,16	30.079.273,10	62,72	17.880.403,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.168.844,38	28.168.844,38	4.683.394,54	16,63	18.440.983,21	65,47	9.727.861,17
Contribuições Sociais	28.168.844,38	28.168.844,38	4.683.394,54	16,63	18.440.983,21	65,47	9.727.861,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.790.832,23	19.790.832,23	2.105.720,09	10,64	11.638.289,89	58,81	8.152.542,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.790.832,23	19.790.832,23	2.105.720,09	10,64	11.638.289,89	58,81	8.152.542,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p066336752388164>





MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.392.172,47	46.302.563,48	6.776.646,54	30.070.677,93	16.231.885,55	6.767.415,57	30.061.446,96	16.241.116,52	30.061.446,96
DESPESAS CORRENTES	51.392.172,47	46.302.563,48	6.776.646,54	30.070.677,93	16.231.885,55	6.767.415,57	30.061.446,96	16.241.116,52	30.061.446,96
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	32.714.576,03	32.104.967,04	4.670.926,45	18.432.388,04	13.672.579,00	4.661.695,48	18.423.157,07	13.681.809,97	18.423.157,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.677.596,44	14.197.596,44	2.105.720,09	11.638.289,89	2.559.306,55	2.105.720,09	11.638.289,89	2.559.306,55	11.638.289,89
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 15:43:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p0665356755288164



MARILETE FORMAGINI:***317759**
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:43:02 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:***919579**
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:***511669**
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:35:37 -03:00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	999.206.798,98	1.131.558.044,02	141.898.240,83	570.507.637,35	94,99	561.050.406,67	143.598.625,36	520.283.584,11	94,54	611.274.459,91
LEGISLATIVA	33.742.508,81	35.247.190,56	3.140.343,02	14.865.235,56	2,48	20.381.955,00	3.215.460,33	12.900.236,01	2,34	22.346.954,55
Ação Legislativa	33.742.508,81	35.247.190,56	3.140.343,02	14.865.235,56	2,48	20.381.955,00	3.215.460,33	12.900.236,01	2,34	22.346.954,55
JUDICIÁRIA	1.573.482,56	2.695.161,70	253.320,42	1.596.195,24	0,27	1.098.966,46	253.320,42	1.596.195,24	0,29	1.098.966,46
Demais Subfunções	1.573.482,56	2.695.161,70	253.320,42	1.596.195,24	0,27	1.098.966,46	253.320,42	1.596.195,24	0,29	1.098.966,46
ADMINISTRAÇÃO	181.838.067,50	183.768.736,12	28.755.805,95	115.577.450,33	19,24	68.191.285,79	27.575.025,14	107.045.074,14	19,45	76.723.661,98
Planejamento e Orçamento	440.000,00	440.000,00	20.860,41	104.115,18	0,02	335.884,82	27.965,92	70.382,16	0,01	369.617,84
Administração Geral	177.469.067,50	179.359.736,12	28.696.646,74	114.071.562,77	18,99	65.288.173,35	27.310.793,51	105.837.696,12	19,23	73.522.040,00
Administração Financeira	300.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Controle Interno	159.000,00	159.000,00	662,80	1.396,94	0,00	157.603,06	662,80	1.396,94	0,00	157.603,06
Administração de Receitas	1.501.000,00	1.501.000,00	37.636,00	763.557,02	0,13	737.442,98	199.349,11	644.568,46	0,12	856.431,54
Comunicação Social	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	600.000,00	0,10	1.000.000,00	32.908,00	465.231,68	0,08	1.134.768,32
Demais Subfunções	369.000,00	369.000,00	0,00	36.818,42	0,01	332.181,58	3.345,80	25.798,78	0,00	343.201,22
SEGURANÇA PÚBLICA	11.328.689,00	11.743.326,52	1.491.933,06	6.236.907,44	1,04	5.506.419,08	972.405,35	4.726.371,15	0,86	7.016.955,37
Policimento	1.258.689,00	1.672.217,04	336.997,15	436.618,10	0,07	1.235.598,94	61.584,17	152.253,19	0,03	1.519.963,85
Demais Subfunções	10.070.000,00	10.071.109,48	1.154.935,91	5.800.289,34	0,97	4.270.820,14	910.821,18	4.574.117,96	0,83	5.496.991,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.854.349,57	18.939.998,78	679.624,48	13.428.765,40	2,24	5.511.233,38	2.927.090,10	8.939.237,35	1,62	10.000.761,43
Assistência à Pessoa Idosa	76.715,66	119.838,16	12.739,76	23.396,97	0,00	96.441,19	7.861,75	16.980,62	0,00	102.857,54
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.269.040,41	2.126.624,75	171.540,72	1.100.446,08	0,18	1.026.178,67	155.785,41	862.037,87	0,16	1.264.586,88
Assistência Comunitária	3.005.000,00	2.955.869,47	318.890,38	1.997.782,68	0,33	958.086,79	583.959,41	1.597.448,83	0,29	1.358.420,64
Serviços Socioassistenciais	7.824.618,10	12.915.287,22	91.610,68	9.973.703,00	1,66	2.941.584,22	2.078.376,54	6.250.977,10	1,14	6.664.310,12
Segurança de Renda	325.000,00	307.591,35	3.500,86	88.584,73	0,01	219.006,62	14.103,99	66.068,09	0,01	241.523,26
Administração Geral	318.975,40	511.787,83	81.342,08	244.851,94	0,04	266.935,89	87.003,00	145.724,84	0,03	366.062,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.120.506,79	138.679.128,61	11.197.846,20	46.617.483,22	7,76	92.061.645,39	11.191.760,62	46.324.909,05	8,42	92.354.219,56
Previdência do Regime Estatutário	78.120.506,79	138.679.128,61	11.197.846,20	46.617.483,22	7,76	92.061.645,39	11.191.760,62	46.324.909,05	8,42	92.354.219,56
SAÚDE	235.040.006,49	270.783.017,73	40.482.522,84	154.985.602,40	25,81	115.797.415,33	40.675.971,24	142.473.639,16	25,89	128.309.378,57
Atenção Básica	82.809.327,89	101.335.770,39	12.439.733,51	48.187.829,45	8,02	53.147.940,94	12.441.321,73	44.942.186,16	8,17	56.393.584,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.013.980,99	155.683.593,91	26.550.269,38	100.292.059,99	16,70	55.391.533,92	26.912.424,65	91.508.326,11	16,63	64.175.267,80
Suporte Profilático e Terapêutico	4.693.780,00	4.808.918,00	474.560,26	1.777.850,68	0,30	3.031.067,32	277.851,76	1.495.107,23	0,27	3.313.810,77
Vigilância Sanitária	2.549.117,10	2.695.996,01	353.956,53	1.525.061,51	0,25	1.170.934,50	354.179,69	1.518.022,08	0,28	1.177.973,93
Vigilância Epidemiológica	4.930.340,51	6.215.279,42	664.003,16	3.161.800,77	0,53	3.053.478,65	679.220,68	2.969.108,74	0,54	3.246.170,68
Demais Subfunções	43.460,00	43.460,00	0,00	41.000,00	0,01	2.460,00	10.972,73	40.888,84	0,01	2.571,16
EDUCAÇÃO	246.135.292,89	252.382.558,99	33.432.809,18	126.760.409,68	21,11	125.622.149,31	34.406.073,41	119.882.295,59	21,78	132.500.263,40
Ensino Fundamental	152.691.290,43	166.023.331,71	21.489.061,46	85.539.643,63	14,24	80.483.688,08	22.786.460,92	81.055.594,99	14,73	84.967.736,72
Educação Infantil	89.127.348,52	83.508.573,34	11.566.071,02	39.461.209,92	6,57	44.047.363,42	11.177.831,65	37.291.799,12	6,78	46.216.774,22
Educação de Jovens e Adultos	791.099,55	803.099,55	46.291,39	389.360,70	0,06	413.738,85	109.756,14	336.756,88	0,06	466.342,67
Educação Especial	3.525.554,39	2.047.554,39	331.385,31	1.370.195,43	0,23	677.358,96	332.024,70	1.198.144,60	0,22	849.409,79
CULTURA	2.428.145,14	2.428.145,14	(39.454,63)	708.635,94	0,12	1.719.509,20	134.846,35	576.479,48	0,10	1.851.665,66
Difusão Cultural	2.158.145,14	2.158.145,14	(15.256,55)	584.624,02	0,10	1.573.521,12	129.282,35	496.529,56	0,09	1.661.615,58
Demais Subfunções	270.000,00	270.000,00	(24.198,08)	124.011,92	0,02	145.988,08	5.564,00	79.949,92	0,01	190.050,08
URBANISMO	84.613.597,00	95.816.263,49	8.251.668,65	34.195.829,00	5,69	61.620.434,49	7.010.813,25	24.641.645,33	4,48	71.174.618,16
Infra-Estrutura Urbana	54.424.571,01	64.020.760,45	4.959.177,50	20.726.977,05	3,45	43.293.783,40	5.203.388,97	16.588.947,20	3,01	47.431.813,25





MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Serviços Urbanos	30.189.025,99	31.795.503,04	3.292.491,15	13.468.851,95	2,24	18.326.651,09	1.807.424,28	8.052.698,13	1,46	23.742.804,91
HABITAÇÃO	998.430,69	998.430,69	0,00	0,00	0,00	998.430,69	0,00	0,00	0,00	998.430,69
Habituação Urbana	998.430,69	998.430,69	0,00	0,00	0,00	998.430,69	0,00	0,00	0,00	998.430,69
GESTÃO AMBIENTAL	32.523.332,48	39.477.531,83	6.726.867,00	24.181.364,83	4,03	15.296.167,00	6.933.479,55	20.246.733,01	3,68	19.230.798,82
Preservação e Conservação Ambiental	30.423.332,48	37.335.531,83	6.591.705,34	23.228.033,90	3,87	14.107.497,93	6.685.093,25	19.431.704,35	3,53	17.903.827,48
Controle Ambiental	2.100.000,00	2.142.000,00	135.161,66	953.330,93	0,16	1.188.669,07	248.386,30	815.028,66	0,15	1.326.971,34
AGRICULTURA	1.805.823,93	1.805.823,93	50.958,06	374.390,92	0,06	1.431.433,01	88.095,04	238.004,67	0,04	1.567.819,26
Abastecimento	1.205.823,93	1.205.823,93	50.958,06	370.934,92	0,06	834.889,01	88.095,04	234.548,67	0,04	971.275,26
Demais Subfunções	600.000,00	600.000,00	0,00	3.456,00	0,00	596.544,00	0,00	3.456,00	0,00	596.544,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	622.949,37	665.693,02	25.853,92	407.940,17	0,07	257.752,85	97.967,52	331.759,97	0,06	333.933,05
Turismo	622.949,37	665.693,02	25.853,92	407.940,17	0,07	257.752,85	97.967,52	331.759,97	0,06	333.933,05
DESPORTO E LAZER	2.986.279,00	2.986.279,00	123.646,04	788.648,89	0,13	2.197.630,11	267.366,88	611.583,11	0,11	2.374.695,89
Desporto de Rendimento	1.390.000,00	1.390.000,00	30.451,20	369.035,33	0,06	1.020.964,67	138.715,28	315.744,89	0,06	1.074.255,11
Desporto Comunitário	977.959,00	977.959,00	50.656,17	184.614,93	0,03	793.344,07	44.421,28	91.577,90	0,02	886.381,10
Lazer	370.420,00	370.420,00	35.958,62	159.215,28	0,03	211.204,72	57.431,10	135.047,02	0,02	235.372,98
Demais Subfunções	247.900,00	247.900,00	6.580,05	75.783,35	0,01	172.116,65	26.799,22	69.213,30	0,01	178.686,70
ENCARGOS ESPECIAIS	62.964.060,81	67.464.060,81	7.324.496,64	29.782.778,33	4,96	37.681.282,48	7.848.950,16	29.749.420,85	5,41	37.714.639,96
Serviço da Dívida Interna	28.044.082,97	28.044.082,97	4.591.494,36	15.362.723,19	2,56	12.681.359,78	5.106.570,14	15.362.723,19	2,79	12.681.359,78
Outros Encargos Especiais	22.231.315,14	26.731.315,14	1.593.894,67	10.711.755,22	1,78	16.019.559,92	1.593.894,67	10.711.755,22	1,95	16.019.559,92
Demais Subfunções	12.688.662,70	12.688.662,70	1.139.107,61	3.708.299,92	0,62	8.980.362,78	1.148.485,35	3.674.942,44	0,67	9.013.720,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.631.276,95	5.676.697,10	0,00	0,00	0,00	5.676.697,10	0,00	0,00	0,00	5.676.697,10
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.392.172,47	46.302.563,48	6.776.646,54	30.070.677,93	5,01	16.231.885,55	6.767.415,57	30.061.446,96	5,46	16.241.116,52
TOTAL (III) = (I + II)	1.050.598.971,45	1.177.860.607,50	148.674.887,37	600.578.315,28	100,00	577.282.292,22	150.366.040,93	550.345.031,07	100,00	627.515.576,43

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:31:01.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 15:43 -03'00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p616e25a154f6b64>





MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.392.172,47	46.302.563,48	6.776.646,54	30.070.677,93	5,01	16.231.885,55	6.767.415,57	30.061.446,96	5,46	16.241.116,52
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00	48.592,24	182.577,00	0,03	517.423,00	48.592,24	182.577,00	0,03	517.423,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	48.592,24	182.577,00	0,03	517.423,00	48.592,24	182.577,00	0,03	517.423,00
ADMINISTRAÇÃO	9.318.282,72	9.318.282,72	1.522.173,29	5.953.399,03	0,99	3.364.883,69	1.512.942,32	5.944.168,06	1,08	3.374.114,66
Administração Geral	9.318.282,72	9.318.282,72	1.522.173,29	5.953.399,03	0,99	3.364.883,69	1.512.942,32	5.944.168,06	1,08	3.374.114,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	177.000,00	177.000,00	31.132,87	121.232,06	0,02	55.767,94	31.132,87	121.232,06	0,02	55.767,94
Previdência do Regime Estatutário	177.000,00	177.000,00	31.132,87	121.232,06	0,02	55.767,94	31.132,87	121.232,06	0,02	55.767,94
SAÚDE	7.582.171,87	6.612.171,87	928.744,58	3.607.537,69	0,60	3.004.634,18	928.744,58	3.607.537,69	0,66	3.004.634,18
Atenção Básica	4.467.201,03	3.567.201,03	535.405,77	2.078.489,52	0,35	1.488.711,51	535.405,77	2.078.489,52	0,38	1.488.711,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.155.650,11	2.085.650,11	277.840,44	1.068.038,41	0,18	1.017.611,70	277.840,44	1.068.038,41	0,19	1.017.611,70
Vigilância Sanitária	361.156,04	361.156,04	47.502,95	187.354,87	0,03	173.801,17	47.502,95	187.354,87	0,03	173.801,17
Vigilância Epidemiológica	598.164,69	598.164,69	67.995,42	273.654,89	0,05	324.509,80	67.995,42	273.654,89	0,05	324.509,80
EDUCAÇÃO	14.924.121,44	15.284.512,45	2.137.389,79	8.556.119,23	1,42	6.728.393,22	2.137.389,79	8.556.119,23	1,55	6.728.393,22
Ensino Fundamental	7.872.863,84	8.507.254,85	1.131.367,52	4.965.153,97	0,83	3.542.100,88	1.131.367,52	4.965.153,97	0,90	3.542.100,88
Educação Infantil	6.911.533,07	6.611.533,07	984.300,43	3.502.653,14	0,58	3.108.879,93	984.300,43	3.502.653,14	0,64	3.108.879,93
Educação de Jovens e Adultos	11.127,06	17.127,06	1.819,71	7.257,45	0,00	9.869,61	1.819,71	7.257,45	0,00	9.869,61
Educação Especial	128.597,47	148.597,47	19.902,13	81.054,67	0,01	67.542,80	19.902,13	81.054,67	0,01	67.542,80
URBANISMO	20.000,00	20.000,00	2.893,68	11.523,03	0,00	8.476,97	2.893,68	11.523,03	0,00	8.476,97
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	2.893,68	11.523,03	0,00	8.476,97	2.893,68	11.523,03	0,00	8.476,97
ENCARGOS ESPECIAIS	18.670.596,44	14.190.596,44	2.105.720,09	11.638.289,89	1,94	2.552.306,55	2.105.720,09	11.638.289,89	2,11	2.552.306,55
Outros Encargos Especiais	18.670.596,44	14.190.596,44	2.105.720,09	11.638.289,89	1,94	2.552.306,55	2.105.720,09	11.638.289,89	2,11	2.552.306,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6f6f25a54f6b64>



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:35:12 -03:00



MARILETE FORMAGINI:*317759****
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:43:16 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



MUNICÍPIO DE PINHAIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.072.694,39	70.272.906,81	70.551.094,27	86.654.613,24	83.215.086,83	76.669.448,03	103.198.025,14	76.145.468,52	70.005.631,08	77.968.320,10	75.581.845,03	74.599.776,61	935.934.910,05	1.048.398.738,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.916.642,90	26.861.823,52	25.915.348,40	25.818.398,42	23.504.874,04	22.623.609,52	56.705.144,08	25.343.429,28	25.126.119,70	27.584.251,86	26.071.932,77	26.071.932,77	336.047.178,74	374.562.544,96
IPTU	5.963.671,54	5.808.180,28	4.751.402,33	5.764.715,37	2.725.810,00	4.247.599,29	33.664.277,69	6.139.753,05	5.761.277,28	5.367.314,99	5.761.494,85	5.670.351,51	91.625.848,18	114.602.676,74
ISS	11.070.401,71	13.517.834,15	12.436.372,90	12.451.555,16	13.840.763,36	12.140.406,25	10.809.121,40	13.271.081,87	12.976.173,09	12.748.483,78	14.570.131,66	13.421.269,37	153.253.594,70	151.669.298,96
ITBI	2.085.887,80	2.457.948,88	1.777.012,72	2.311.178,87	2.239.312,06	1.717.321,92	2.642.408,05	2.484.639,09	1.716.480,74	2.462.010,67	2.385.858,45	2.363.621,98	26.643.681,23	35.761.652,77
IRRF	3.357.437,20	3.466.374,17	5.694.838,29	3.910.398,03	3.796.642,47	3.106.880,23	3.270.097,84	3.132.265,50	3.333.621,47	3.091.014,53	3.333.590,33	3.177.216,68	42.670.376,74	51.083.600,02
Outras Receitas Tributárias	1.439.244,65	1.611.486,04	1.255.722,16	1.380.550,99	902.346,15	1.411.401,83	6.319.699,27	1.547.404,57	1.555.876,70	1.457.295,73	1.533.176,57	1.439.473,23	21.853.677,89	21.445.316,47
Receita de Contribuições	2.875.546,20	3.007.511,11	5.115.619,26	3.056.885,38	3.076.123,36	3.045.900,41	3.014.586,23	3.069.277,26	3.196.236,58	3.515.421,49	3.598.292,23	3.673.460,57	40.244.860,08	42.318.507,93
Receita Patrimonial	7.384.437,08	4.821.290,10	5.864.052,65	5.484.384,57	7.702.027,69	5.599.740,16	4.494.276,19	6.128.916,75	4.426.259,07	4.473.710,94	4.770.705,30	8.902.526,15	70.052.326,65	104.340.709,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.001.714,30	4.420.602,04	5.499.051,65	5.092.921,58	7.366.229,23	5.154.691,28	4.000.349,92	5.574.626,82	3.990.873,76	4.080.074,20	4.310.706,02	8.490.749,43	64.982.590,23	99.675.176,91
Outras Receitas Patrimoniais	382.722,78	400.688,06	365.001,00	391.462,99	335.798,46	445.048,88	493.926,27	554.289,93	435.385,31	393.636,74	459.999,28	411.776,72	5.069.736,42	4.665.532,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	273.884,60	16.805,45	18.996,19	16.938,90	35.330,99	17.125,61	19.777,04	25.092,75	43.049,06	17.741,93	308.634,43	17.747,20	811.124,15	780.357,60
Transferências Correntes	35.928.365,63	33.365.821,11	32.862.814,18	49.480.526,41	47.852.158,86	44.187.043,13	37.680.416,74	39.113.087,01	36.461.903,34	44.170.601,84	38.526.057,17	34.663.965,84	474.292.761,26	515.710.219,17
Cota-Parte do FPM	11.408.683,51	7.651.403,29	10.400.856,48	16.749.254,53	10.631.612,11	13.367.121,40	8.094.601,07	9.530.606,42	11.535.059,62	12.153.239,19	12.923.863,40	10.256.485,28	134.702.786,30	137.107.180,31
Cota-Parte do ICMS	10.563.143,31	9.570.259,41	8.917.707,67	11.310.158,25	10.234.107,49	8.193.051,29	11.375.314,30	10.519.089,22	8.538.569,68	11.048.720,78	10.007.374,30	9.708.638,75	119.986.134,45	138.342.324,62
Cota-Parte do IPVA	1.393.710,33	1.385.414,87	954.072,63	1.533.569,94	10.709.036,23	3.535.016,42	3.486.043,19	3.057.053,49	2.700.802,86	1.238.230,75	1.175.619,18	1.047.325,18	32.215.895,07	26.280.147,65
Cota-Parte do ITR	102,31	4.934,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,89	5.087,68
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	148.606,82	142.514,91	140.856,30	170.619,63	135.634,72	142.334,53	140.897,47	123.945,26	148.945,58	198.909,29	180.060,98	193.889,22	1.867.214,71	1.776.379,25
Transferências do FUNDEB	7.552.613,32	9.082.182,51	8.313.382,91	10.038.250,52	11.740.288,41	8.932.619,81	8.703.631,89	9.987.300,80	8.258.952,84	8.874.679,75	8.717.863,54	8.603.293,57	108.805.059,87	127.028.966,50
Outras Transferências Correntes	4.861.506,03	5.529.111,54	4.135.938,19	6.978.673,54	4.401.479,90	10.016.899,68	5.879.928,82	5.895.091,82	5.279.572,76	10.656.822,08	5.521.275,77	4.854.333,84	76.710.633,97	85.170.133,16
Outras Receitas Correntes	693.817,98	2.199.655,52	774.263,59	2.797.479,56	1.044.571,89	1.196.029,20	1.283.364,69	1.233.950,67	534.753,75	664.724,20	793.904,04	1.270.144,08	14.486.659,17	10.686.399,03
DEDUÇÕES (II)	10.690.801,75	8.096.913,92	12.041.215,20	10.754.717,67	14.488.077,14	11.003.112,15	9.735.197,78	10.697.596,47	9.100.082,46	9.602.427,93	8.606.128,65	13.367.152,29	128.183.423,41	141.370.863,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.092.665,52	2.210.666,25	4.287.169,86	2.235.611,11	2.203.738,07	2.204.904,92	2.219.899,71	2.220.401,98	2.227.701,46	2.226.366,82	2.279.861,53	2.246.163,52	28.655.150,75	27.254.315,63
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	207.460,40	216.178,93	306.522,08	535.414,57	461.312,13	225.176,83	998.210,83	265.599,97	238.248,40	331.063,55	274.178,60	233.207,21	4.292.573,50	3.932.164,90
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.517.856,97	1.919.163,36	3.364.824,67	3.032.887,87	5.480.948,89	3.525.525,71	1.897.716,06	3.565.455,67	2.049.457,10	2.117.177,61	2.249.802,94	6.646.513,89	40.367.330,74	54.041.166,19
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	3.872.818,86	3.750.905,38	4.082.698,59	4.950.804,12	6.342.078,05	5.047.504,69	4.619.371,18	4.646.138,85	4.584.675,50	4.927.819,95	3.802.285,58	4.241.267,67	54.868.368,42	56.143.216,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	60.381.892,64	62.175.992,89	58.509.879,07	75.899.895,57	68.727.009,69	65.666.335,88	93.462.827,36	65.447.872,05	60.905.548,62	68.365.892,17	66.975.716,38	61.232.624,32	807.751.486,64	907.027.874,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	700.000,00	1.166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.966.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III - IV)	59.681.892,64	61.009.992,89	58.509.879,07	75.899.895,57	68.727.009,69	65.666.335,88	93.462.827,36	65.447.872,05	60.805.548,62	68.365.892,17	66.975.716,38	61.232.624,32	805.785.486,64	907.027.874,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferência da União relativa à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	446.292,00	446.292,00	446.292,00	892.584,00	476.574,00	476.574,00	476.574,00	476.574,00	476.574,00	476.574,00	476.574,00	476.574,00	6.044.052,00	6.780.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	59.235.600,64	60.563.700,89	58.063.587,07	75.007.311,57	68.250.435,69	65.189.761,88	92.986.253,36	64.971.298,05	60.328.974,62	67.889.318,17	66.499.142,38	60.756.050,32	799.741.434,64	900.247.074,61

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 22/09/2026, às 16:57:11.

NOTA:

MARILETE
FORMAGINI:***317759**
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária
Interina Municipal de
Planejamento, Finanças e
Orçamento
24/09/2026 15:43:26 -03:00



ANDERSON RODRIGO
PIASKOSKI:***919579**
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:***511669**
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:34:01 -03:00



PINHAIS PREVIDENCIA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Entidade: PINHAIS PREVIDENCIA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até 4º Bimestre
			(b)
RECEITAS CORRENTES (I)		134.686.756,54	78.885.438,07
Receita de Contribuições dos Segurados		27.254.315,63	17.829.038,01
Ativo		26.349.939,47	17.230.252,02
Inativo		876.508,87	576.556,77
Pensionista		27.867,29	22.229,22
Receita de Contribuições Patronais		28.233.036,68	18.462.082,14
Ativo		28.233.036,68	18.462.082,14
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		53.137.407,19	27.059.491,34
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		53.137.407,19	27.059.491,34
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		26.061.997,04	15.534.826,58
Compensação Financeira entre os Regimes		3.867.972,60	3.005.898,59
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		19.790.832,23	11.638.289,89
Demais Receitas Correntes		2.403.192,21	890.638,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		114.895.924,31	67.247.148,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6bb32at5a6b64>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pf9t6a2f72ad>





PINHAIS PREVIDENCIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: PINHAIS PREVIDENCIA

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Benefícios	131.792.835,11	43.852.801,82	43.850.971,02	43.847.162,22
Aposentadorias	120.733.195,11	40.315.668,50	40.314.339,20	40.312.439,95
Pensões por Morte	11.059.640,00	3.537.133,32	3.536.631,82	3.534.722,27
Outras Despesas Previdenciárias	62.893.921,43	3.622,21	3.622,21	3.167,30
Compensação Financeira entre os regimes	97.000,00	3.622,21	3.622,21	3.167,30
Demais Despesas Previdenciárias	62.796.921,43	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	194.686.756,54	43.856.424,03	43.854.593,23	43.850.329,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	(79.790.832,23)	23.390.724,15	23.392.554,95	23.396.818,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6bb32at5a6b64>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pf9ct6a2f72ad>





PINHAIS PREVIDENCIA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Entidade: PINHAIS PREVIDENCIA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	61.380.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	11.638.289,89
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	522.301.725,19
Outro Bens e Direitos	401.556.607,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6bb32at5a6b64>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pf9ct6a2f72ad>





PINHAIS PREVIDENCIA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: PINHAIS PREVIDENCIA

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
Receitas Correntes	903.759,00	500.582,73
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	903.759,00	500.582,73

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	5.320.750,25	2.882.291,25	2.591.547,88	2.544.436,47
Pessoal e Encargos Sociais	3.177.000,00	1.912.298,49	1.912.298,49	1.912.298,49
Demais Despesas Correntes	2.143.750,25	969.992,76	679.249,39	632.137,98
Despesas de Capital (XIV)	228.621,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.549.372,07	2.882.291,25	2.591.547,88	2.544.436,47
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	(4.645.613,07)	(2.381.708,52)	(2.090.965,15)	(2.043.853,74)

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	253,16
Investimentos e Aplicações	5.354.333,06
Outro Bens e Direitos	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6b32at5a6b64>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9fct6a2f72ad>





PINHAIS PREVIDENCIA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Entidade: PINHAIS PREVIDENCIA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 5 / 5

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema e meu Usuário), Unidade Responsável: PINHAIS PREVIDENCIA. Emissão: 22/09/2026, às 09:44:34.

- ¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

NOTA:

Os valores negativos no Resultado da Administração RPPS são compensados com o valor da Taxa de Administração que é repassado a esta autarquia através de interferência financeira e é utilizado para cumprir com estas obrigações administrativas



Assinado digitalmente por:
ANA LUSIA SAYURI
YASUDA:***927959**
***.927.959-**
Contadora
22/09/2026 13:40:00

ANA LUSIA SAYURI YASUDA
Contadora
CRC 039975/O - PR



Assinado digitalmente por:
MARCIO DOS SANTOS
RESZKO:***561789**
Diretor-Presidente do Pinhaís
Previdência

MARCIO DOS SANTOS RESZKO
Diretor-Presidente do Pinhaís Previdência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bb32at5a6b64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf9ctb6a2f72ad





MUNICÍPIO DE PINHAÍS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	904.624.682,40		549.865.712,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.562.544,96		233.534.965,50
IPTU	114.602.676,74		69.337.878,66
ISS	151.669.298,96		103.777.430,78
ITBI	35.761.652,77		18.011.652,96
IRRF	51.083.600,02		26.241.329,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.445.316,47		16.166.674,05
Contribuições	15.000.000,00		8.339.161,19
Receita Patrimonial	50.299.543,25		18.965.564,38
Aplicações Financeiras (II)	45.634.010,72		15.435.702,79
Outras Receitas Patrimoniais	4.665.532,53		3.529.861,59
Transferências Correntes	459.567.002,37		284.444.092,46
Cota-Parte do FPM	112.514.250,76		71.849.169,06
Cota-Parte do ICMS	112.404.360,28		63.699.892,80
Cota-Parte do IPVA	21.024.118,13		21.559.301,70
Cota-Parte do ITR	4.070,14		0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.421.103,40		1.011.693,62
Transferências do FUNDEB	127.028.966,50		73.818.630,61
Outras Transferências Correntes	85.170.133,16		52.505.404,67
Demais Receitas Correntes	5.195.591,82		4.581.928,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	5.195.591,82		4.581.928,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	858.990.671,68		534.430.009,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	79.146.157,14		50.962.784,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	56.444.358,40		28.423.235,97
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	92.195.965,14		8.257.046,36
Operações de Crédito (VIII)	85.000.000,00		4.500.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	189.804,76		503.534,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	189.804,76		503.534,99
Transferências de Capital	7.006.160,38		3.253.511,37
Convênios	2.709.199,75		275.240,69
Outras Transferências de Capital	4.296.960,63		2.978.270,68
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 2 / 4

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.195.965,14	3.757.046,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	945.332.793,96	589.149.840,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	866.186.636,82	538.187.055,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	861.043.898,78	507.663.084,11	470.543.194,51	458.083.840,57	12.812.909,81	30.487.405,00	30.486.812,98
Pessoal e Encargos Sociais	373.236.193,99	230.451.276,15	229.014.011,66	228.816.814,83	660.648,21	13.127,03	13.127,03
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.279.447,14	9.878.016,96	9.878.016,96	9.878.016,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	467.528.257,65	267.333.791,00	231.651.165,89	219.389.008,78	12.152.261,60	30.474.277,97	30.473.685,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	840.764.451,64	497.785.067,15	460.665.177,55	448.205.823,61	12.812.909,81	30.487.405,00	30.486.812,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	138.627.506,79	46.738.715,28	46.446.141,11	46.394.765,99	37.009,14	167.175,41	161.057,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	172.283.883,01	46.176.515,89	33.355.695,45	32.860.556,46	1.174.126,26	20.919.018,85	20.524.391,29
Investimentos	159.652.065,88	37.462.829,25	24.642.008,81	24.146.869,82	1.174.126,26	20.919.018,85	20.524.391,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	12.631.817,13	8.713.686,64	8.713.686,64	8.713.686,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	159.652.065,88	37.462.829,25	24.642.008,81	24.146.869,82	1.174.126,26	20.919.018,85	20.524.391,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.676.697,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	228.621,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.144.949.343,23	581.986.611,68	531.753.327,47	518.747.459,42	14.024.045,21	51.573.599,26	51.172.261,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.006.093.214,62	535.247.896,40	485.307.186,36	472.352.693,43	13.987.036,07	51.406.423,85	51.011.204,27

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	5.206.074,27
---	---------------------



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	836.121,97
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	816.029.465,43

JUROS NOMINAIS	Até 4º Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	15.435.702,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.896.483,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.375.341,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p56b7a9a6664>





MUNICÍPIO DE PINHAIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(66.389.424,73)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	137.168.388,38	130.973.168,10
DEDUÇÕES (XL)	167.834.004,19	168.165.558,22
Disponibilidade de Caixa ¹	167.834.004,19	168.165.558,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	182.789.997,96	182.440.173,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.061.428,82	13.433.380,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	894.564,95	841.234,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(30.665.615,81)	(37.192.390,12)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.526.774,31

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 4º Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(628.047,99)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.898.726,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(1.640.493,15)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.829.444,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.829.444,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:13:33.

MARILETE FORMAGINI
CPF: 317.759-33
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:43:53 -03:00

ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI
CPF: 919.579-33
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
CPF: 511.669-33
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:33:42 -03:00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	90.181,62	14.011.413,90	14.024.045,21	0,00	77.550,31	619.313,84	68.635.590,20	51.573.599,26	51.172.261,67	5.233.525,35	12.849.117,02	12.926.667,33
Executivo	90.181,62	14.011.413,90	14.024.045,21	0,00	77.550,31	606.413,84	67.317.470,75	50.528.020,18	50.126.682,59	5.033.317,56	12.763.884,44	12.841.434,75
Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.746,17	5.824,96	5.824,96	3.921,21	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	560,50	7.278.695,55	7.278.695,55	0,00	560,50	188.929,46	12.518.675,68	9.850.645,99	9.850.645,99	581.247,67	2.275.711,48	2.276.271,98
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	0,00	824.115,53	824.115,53	0,00	0,00	32.000,00	1.744.738,59	1.652.526,11	1.651.934,09	84.407,04	40.397,46	40.397,46
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR	0,00	193,30	193,30	0,00	0,00	0,00	1.030,30	541,95	541,95	488,35	(0,00)	(0,00)
Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.933,16	0,00	0,00	314.933,16	0,00	0,00
Pinhais Previdência	10.443,62	40.166,70	37.009,14	0,00	13.601,18	16.528,25	295.685,22	167.175,41	161.057,40	1.213,39	149.942,68	163.543,86
Procuradoria Geral do Município - PROGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,25	0,00	0,00	541,25	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	0,00	1.325.102,59	1.315.831,16	0,00	9.271,43	0,00	5.209.330,33	4.914.827,81	4.914.827,81	294.502,52	0,00	9.271,43
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	594,10	477.510,05	478.104,15	0,00	(0,00)	0,00	3.367.882,55	2.008.796,63	2.005.813,36	1.316.405,55	45.663,64	45.663,64
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL	5.848,45	297.154,07	303.002,52	0,00	0,00	1.746,00	814.413,54	513.571,09	513.571,09	302.588,45	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE	0,00	557.483,98	557.483,98	0,00	0,00	0,00	283.588,54	166.663,56	166.663,56	115.860,96	1.064,02	1.064,02
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	34.655,44	2.323.707,66	2.346.545,39	0,00	11.817,71	0,00	12.169.152,49	11.529.771,85	11.446.270,07	594.387,08	128.495,34	140.313,05
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	0,00	446.440,65	446.440,65	0,00	0,00	0,00	1.592.493,54	1.492.272,43	1.492.272,43	100.221,11	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	0,00	259.961,00	259.961,00	0,00	0,00	0,00	5.228.242,24	4.864.594,84	4.864.594,84	142.929,51	220.717,89	220.717,89
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	0,00	174.966,63	174.966,63	0,00	0,00	347.971,49	23.219.094,29	13.224.605,15	12.916.462,64	759.707,89	9.890.895,25	9.890.895,25
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento	38.079,51	5.916,19	1.696,21	0,00	42.299,49	19.238,64	547.922,86	136.202,40	136.202,40	419.962,42	10.996,68	53.296,17
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	1.318.119,45	1.045.579,08	1.045.579,08	200.207,79	85.232,58	85.232,58
Câmara Municipal de Pinhais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	1.318.119,45	1.045.579,08	1.045.579,08	200.207,79	85.232,58	85.232,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	90.181,62	14.011.413,90	14.024.045,21	0,00	77.550,31	619.313,84	68.635.590,20	51.573.599,26	51.172.261,67	5.233.525,35	12.849.117,02	12.926.667,33

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:30:47.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 15:44:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p66b768a75855a64>



MARILETE FORMAGINI:*317759****
*****.317.759.****
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:44:07 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
*****.919.579.****
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:33:30 -03:00



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 10

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	353.117.228,49	217.368.291,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.602.676,74	69.337.878,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.761.652,77	18.011.652,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.669.298,96	103.777.430,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.083.600,02	26.241.329,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	303.511.119,51	196.331.198,65
2.1- Cota-Parte FPM	137.107.180,31	88.492.588,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	122.964.647,74	83.217.098,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f"	14.142.532,57	5.275.489,84
2.2- Cota-Parte ICMS	138.342.324,62	79.624.865,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.776.379,25	1.264.617,05
2.4- Cota-Parte ITR	5.087,68	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	26.280.147,65	26.949.127,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	656.628.348,00	413.699.490,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	57.873.717,39	38.211.141,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	106.283.369,62	65.213.730,76



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 2 / 10

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	128.069.097,47	74.504.440,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.974.859,72	74.403.915,64
6.1.1- Principal	126.948.201,96	73.737.866,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.026.657,76	666.049,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	94.237,75	100.524,98
6.2.1- Principal	80.764,54	80.764,54
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.473,21	19.760,44
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	69.074.484,57	35.526.724,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p90583a1f6e6654>





MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 3 / 10

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	435.838,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	435.829,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	9,10
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	74.940.279,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	128.504.936,40	71.650.661,67	70.272.829,84	70.244.164,54	1.377.831,83
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107.873.401,00	66.100.550,16	65.952.410,21	65.951.520,92	148.139,95
10.1.1 - Educação Infantil	50.795.436,71	31.141.669,89	31.054.466,77	31.054.466,77	87.203,12
10.1.2- Ensino Fundamental	56.139.489,72	34.401.210,27	34.340.273,44	34.339.384,15	60.936,83
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	105.588,60	58.057,06	58.057,06	58.057,06	0,00
10.1.4- Educação Especial	832.885,97	499.612,94	499.612,94	499.612,94	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.631.535,40	5.550.111,51	4.320.419,63	4.292.643,62	1.229.691,88
10.2.1- Educação Infantil	7.822.798,01	147.692,56	91.727,03	88.057,03	55.965,53
10.2.2- Ensino Fundamental	12.146.737,39	4.741.633,67	3.733.103,64	3.708.997,63	1.008.530,03
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	662.000,00	660.785,28	495.588,96	495.588,96	165.196,32
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 4 / 10

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹
	Até 4º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 4º Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	71.214.822,94	69.836.991,11	69.808.325,81	1.377.831,83	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.127.376,08	69.754.466,00	69.726.274,72	1.372.910,08	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	87.446,86	82.525,11	82.051,09	4.921,75	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	66.100.541,26	65.952.401,31	65.951.512,02	148.139,95	0,00	0,00
12.1 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	66.100.541,26	65.952.401,31	65.951.512,02	148.139,95	0,00	0,00
12.2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO ¹⁰
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)	52.153.108,43	65.952.401,31	65.952.401,31	88,52
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.153.108,43	65.952.401,31	65.952.401,31	88,52
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 5 / 10

16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.450.444,06	4.667.449,51	4.667.449,51	0,00	6,262

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	10.725.708,68	435.829,83	435.829,83	8,90	-8,90	0,00
19.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.679.460,19	125.838,02	125.938,02	8,90	-8,90	0,00
19.2 - Total de Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	46.249,49	309.891,81	309.891,81	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9053a1a7da6e654>





MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 6 / 10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	113.269.833,31	59.545.403,48	55.327.089,38	53.711.263,68	4.218.314,10
20.1- Educação Infantil	25.371.981,74	9.963.251,24	8.299.862,73	8.133.177,14	1.663.388,51
20.2- Ensino Fundamental	86.662.413,72	49.110.197,91	46.608.886,39	45.175.938,28	2.501.311,52
20.3- Educação de Jovens e Adultos	690.000,00	194.951,32	142.347,50	142.347,50	52.603,82
20.4- Educação Especial	545.437,85	248.841,58	247.831,33	231.639,33	1.010,25
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	238.938.857,29	129.097.978,24	123.720.642,70	122.092.343,70	5.377.335,54
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.990.216,46	41.252.613,69	39.446.056,53	39.275.700,94	1.806.557,16
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	154.948.640,83	87.817.203,12	84.246.424,74	82.788.481,33	3.570.778,38



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 7 / 10

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	55.327.089,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	38.211.141,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	300.897,28
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	93.237.333,86

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO ¹⁶ (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	103.424.872,53	93.237.333,86	22,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.177.885,14	5.071.188,53	5.753.215,97	300.897,28	123.771,89
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.268.928,93	3.399.334,82	3.868.982,11	296.792,27	103.154,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.756.363,09	1.519.260,59	1.731.640,74	4.105,01	20.617,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	152.593,12	152.593,12	152.593,12	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
	17.881.593,44	9.686.848,66



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 8 / 10

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.300.169,49	8.051.687,52
31.1.1- Salário-Educação	8.534.515,57	5.755.531,83
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	2.745.800,71	2.295.907,61
31.1.4 - PNATE	3.383,80	143,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.016.469,41	104,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.549.357,89	353.936,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.032.066,06	1.281.224,87

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	25.892.301,73	3.987.332,76	2.713.275,60	2.361.097,84	1.274.057,16
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.129.889,95	1.711.249,37	18.131.575,25	17.615.657,35	3.801.561,72
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.581.945,73	2.241.474,75	1.336.115,49	1.159.144,45	905.359,26
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.638,01	20.759,77	20.759,77	20.759,77	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	155.828,04	42.010,30	36.166,04	36.166,04	5.844,26



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 9 / 10

32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	267.667.071,44	135.183.397,91	128.313.194,82	126.316.526,06	6.870.203,09
33.1- Despesas Correntes	233.335.130,56	133.593.282,87	127.330.943,99	125.422.470,69	6.262.338,88
33.1.1- Pessoal Ativo	145.250.784,12	85.137.583,18	84.936.055,32	84.933.264,20	201.527,86
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	712.000,00	660.785,28	495.588,96	495.588,96	165.196,32
33.1.4- Outras Despesas Correntes	87.372.346,44	47.794.914,41	41.899.299,71	39.993.617,53	5.895.614,70
33.2- Despesas de Capital	34.331.940,88	1.590.115,04	982.250,83	894.055,37	607.864,21
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	34.331.940,88	1.590.115,04	982.250,83	894.055,37	607.864,21

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.344.795,14	1.107.843,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	74.504.440,62	5.755.531,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	72.128.398,40	4.469.150,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.720.837,36	2.394.225,10
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.720.837,36	2.394.225,10



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 10 / 10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 10:00:46.

- 1 Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- 10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- 11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- 12 O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- 13 O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- 14 A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)", relativa às linhas 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. 15 A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte < 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:33:17 -03:00



MARILETE FORMAGINI:*317759****
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	353.117.228,49	353.117.228,49	217.368.291,45	61,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.602.676,74	114.602.676,74	69.337.878,66	60,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.761.652,77	35.761.652,77	18.011.652,96	50,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.669.298,96	151.669.298,96	103.777.430,78	68,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	51.083.600,02	51.083.600,02	26.241.329,05	51,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	289.368.586,94	289.368.586,94	191.055.708,81	66,03
Cota-Parte FPM	122.964.647,74	122.964.647,74	83.217.098,65	67,68
Cota-Parte ITR	5.087,68	5.087,68	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	26.280.147,65	26.280.147,65	26.949.127,30	102,55
Cota-Parte ICMS	138.342.324,62	138.342.324,62	79.624.865,81	57,56
Cota-Parte IPI-Exportação	1.776.379,25	1.776.379,25	1.264.617,05	71,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	642.485.815,43	642.485.815,43	408.424.000,26	63,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	45.990.956,34	48.615.018,54	31.870.742,14	65,56	30.842.829,14	63,44	30.762.480,25	63,28
Despesas Correntes	45.015.716,34	45.012.661,95	29.032.393,46	64,50	28.341.684,18	62,96	28.261.335,29	62,79
Despesas de Capital	975.240,00	3.602.356,59	2.838.348,68	78,79	2.501.144,96	69,43	2.501.144,96	69,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	103.800.617,18	113.993.317,16	81.323.115,79	71,34	76.072.513,34	66,73	74.961.561,64	65,76
Despesas Correntes	102.240.197,18	113.930.897,16	81.321.374,54	71,38	76.072.513,34	66,77	74.961.561,64	65,80
Despesas de Capital	1.560.420,00	62.420,00	1.741,25	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.693.780,00	4.693.780,00	1.761.844,41	37,54	1.492.442,03	31,80	1.486.802,03	31,68
Despesas Correntes	4.683.180,00	4.683.180,00	1.761.844,41	37,62	1.492.442,03	31,87	1.486.802,03	31,75
Despesas de Capital	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.809.783,14	2.909.783,14	1.692.913,10	58,18	1.692.896,66	58,18	1.692.896,66	58,18
Despesas Correntes	2.759.783,14	2.859.783,14	1.692.913,10	59,20	1.692.896,66	59,20	1.692.896,66	59,20
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.316.793,76	4.832.062,12	2.412.149,01	49,92	2.411.090,32	49,90	2.411.090,32	49,90
Despesas Correntes	4.263.793,76	4.831.062,12	2.412.149,01	49,93	2.411.090,32	49,91	2.411.090,32	49,91
Despesas de Capital	53.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	161.611.930,42	175.043.960,96	119.060.764,45	68,02	112.511.771,49	64,28	111.314.830,90	63,59
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	119.060.764,45	112.511.771,49	111.314.830,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	119.060.764,45	112.511.771,49	111.314.830,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	61.263.600,04		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	61.263.600,04		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	57.797.164,41	51.248.171,45	50.051.230,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,15	27,55	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
<u>CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	61.263.600,04	119.060.764,45	57.797.164,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.797.164,41
Empenhos de 2025	84.656.874,74	122.796.649,08	38.139.774,34	9.622.530,01	0,00	0,00	8.585.148,55	682.049,36	355.332,10	37.784.442,24
Empenhos de 2024	76.699.612,79	103.018.233,99	26.318.621,20	10.075.348,79	0,00	0,00	9.859.512,45	30.000,00	185.836,34	26.132.784,86
Empenhos de 2023	70.516.376,56	89.254.978,26	18.738.601,70	5.030.348,51	0,00	0,00	4.526.687,83	0,00	503.660,68	18.234.941,02
Empenhos de 2022 e anteriores	395.480.249,61	541.049.298,37	145.569.048,76	27.043.764,38	0,00	0,00	25.417.430,75	3.926,65	1.622.406,98	143.946.641,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
(w)	(x)	(y)	(z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.279.519,58	1.279.519,58	1.279.519,58	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	1.279.519,58	1.279.519,58	1.279.519,58	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.415.831,56	66.190.831,56	37.225.463,88	56,24
Proveniente da União - Fundo a Fundo	26.766.181,88	27.966.181,88	17.803.652,85	63,66
Proveniente dos Estados	32.649.649,68	38.224.649,68	19.421.811,03	50,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.823.060,74	4.823.060,74	3.432.374,56	71,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	64.238.892,30	71.013.892,30	40.657.838,44	57,25



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.285.572,58	56.287.952,88	18.445.716,20	32,77	16.231.594,88	28,84	15.436.049,86	27,42
Despesas Correntes	21.586.280,70	34.147.551,73	17.226.086,30	50,45	15.871.929,08	46,48	15.076.384,06	44,15
Despesas de Capital	19.699.291,88	22.140.401,15	1.219.629,90	5,51	359.665,80	1,62	359.665,80	1,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	38.369.013,92	43.775.926,86	20.036.222,17	45,77	16.503.211,14	37,70	13.809.619,15	31,55
Despesas Correntes	38.369.013,92	43.473.405,00	20.016.054,06	46,04	16.502.375,78	37,96	13.808.783,79	31,76
Despesas de Capital	0,00	302.521,86	20.168,11	6,67	835,36	0,28	835,36	0,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	115.138,00	16.006,27	13,90	2.665,20	2,31	2.665,20	2,31
Despesas Correntes	0,00	50.000,00	11.415,43	22,83	2.665,20	5,33	2.665,20	5,33
Despesas de Capital	0,00	65.138,00	4.590,84	7,05	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.490,00	147.368,91	19.503,28	13,23	12.480,29	8,47	11.068,95	7,51
Despesas Correntes	100.490,00	133.368,91	18.928,14	14,19	12.480,29	9,36	11.068,95	8,30
Despesas de Capital	0,00	14.000,00	575,14	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.211.711,44	1.981.381,99	1.011.379,05	51,04	819.745,71	41,37	784.292,06	39,58
Despesas Correntes	1.211.711,44	1.926.381,99	1.011.379,05	52,50	819.745,71	42,55	784.292,06	40,71
Despesas de Capital	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	80.966.787,94	102.307.768,64	39.528.826,97	38,64	33.569.697,22	32,81	30.043.695,22	29,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	87.276.528,92	104.902.971,42	50.316.458,34	47,96	47.074.424,02	44,87	46.198.530,11	44,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	142.169.631,10	157.769.244,02	101.359.337,96	64,25	92.575.724,48	58,68	88.771.180,79	56,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.693.780,00	4.808.918,00	1.777.850,68	36,97	1.495.107,23	31,09	1.489.467,23	30,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.910.273,14	3.057.152,05	1.712.416,38	56,01	1.705.376,95	55,78	1.703.965,61	55,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.528.505,20	6.813.444,11	3.423.528,06	50,25	3.230.836,03	47,42	3.195.382,38	46,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	242.578.718,36	277.351.729,60	158.589.591,42	57,18	146.081.468,71	52,67	141.358.526,12	50,97

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:08:58.

Identificador: WPR4101101-5202-FWDWHHPVULO-8 - Emitido por: ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p/6b6f32407588b64>



MARILETE FORMAGINI:*317759****
*****.317.759.****
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

24/09/2026 15:44:46 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
*****.919.579.****
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:33:05 -03:00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até 4º Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	408.209.090,34		381.543.188,90
Obrigações contratuais	408.209.090,34		381.543.188,90
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2026)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	32.393.156,04	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72
Contratadas (I.1)	32.393.156,04	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72
1 - SAUDE PINHAIS SPE S.A.	32.393.156,04	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	32.393.156,04	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	767.257.345,90	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61	907.027.874,61
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	32.393.156,04	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72	13.845.051,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	4,22	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:31:07.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 15:45:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60a33a1f5a8b164>



MARILETE FORMAGINI:***317759**
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:45:00 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:***919579**
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:***511669**
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:32:19 -03:00

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Agosto			
RECEITAS					
Previsão Inicial		1.111.978.971,45			
Previsão Atualizada		1.132.411.163,08			
Receitas Realizadas		637.508.779,33			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		106.829.444,42			
DESPESAS					
Dotação Inicial		1.050.598.971,45			
Créditos Adicionais		127.261.636,05			
Dotação Atualizada		1.177.860.607,50			
Despesas Empenhadas		600.578.315,28			
Despesas Liquidadas		550.345.031,07			
Despesas Pagas		537.339.163,02			
Superávit Orçamentário		87.163.748,26			
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Agosto			
Despesas Empenhadas		600.578.315,28			
Despesas Liquidadas		550.345.031,07			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Agosto			
Receita Corrente Líquida		807.751.486,64			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Agosto			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		23.392.554,95			
Receitas Previdenciárias Realizadas		67.247.148,18			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		43.856.424,03			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		43.854.593,23			
Resultado Previdenciário		23.392.554,95			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Agosto(b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(66.389.424,73)	6.526.774,31	(9,83)	
Resultado Primário		816.029.465,43	836.121,97	0,10	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Canc. Até Agosto	Pag. Até Agosto	Saldo a pagar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/66f6324f15e6b64>





MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 2 / 3

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Agosto	Pag. Até Agosto	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.101.595,52	0,00	14.024.045,21	77.550,31
Poder Executivo	14.101.595,52	0,00	14.024.045,21	77.550,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	69.254.904,04	5.233.525,35	51.172.261,67	12.849.117,02
Poder Executivo	67.923.884,59	5.033.317,56	50.126.682,59	12.763.884,44
Poder Legislativo	1.331.019,45	200.207,79	1.045.579,08	85.232,58
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.356.499,56	5.233.525,35	65.196.306,88	12.926.667,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Agosto	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Agosto	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.450.653,86	25,00	20,66	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	66.100.541,26	70,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Agosto		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	4.500.000,00		80.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	46.176.515,89		126.335.988,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	29.879.237,85	14.897.750,40	(10.689.593,09)	(54.932.449,55)
Receitas Previdenciárias	94.862.499,70	101.690.051,10	88.835.657,62	17.722.955,13
Despesas Previdenciárias	64.983.261,85	86.792.300,70	99.525.250,71	72.655.404,68
Resultado Previdenciário	29.879.237,85	14.897.750,40	(10.689.593,09)	(54.932.449,55)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/661632a16a6b64>





MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Agosto	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	552.337,25	(362.532,49)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	787.716,10	787.716,10	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Agosto	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Agosto
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	112.511.771,49	15,00	27,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	1,53		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:47:25.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p661632a15a6b64



MARILETE FORMAGINI:***317759**
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:45:19 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:***919579**
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:***511669**
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:31:58 -03:00



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Relatório 25/2026, de 24/09/2026

Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre/2026.

Anexo 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Anexo 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL





MUNICÍPIO DE PINHAIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS, PINHAIS PREVIDENCIA
Poder: Executivo
Período de Referência: 09/2025 a 08/2026

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.407.888,67	30.590.146,35	49.125.594,47	35.965.232,71	30.725.656,60	31.148.375,41	31.409.339,46	31.762.474,21	31.686.948,02	42.917.587,29	32.339.477,30	32.057.117,84	410.135.838,33	240.686,01
Pessoal Ativo	25.274.565,48	25.427.086,37	40.865.493,82	30.631.432,64	25.564.336,99	25.985.298,05	26.105.928,07	26.405.281,45	26.330.257,49	35.388.702,49	26.753.001,61	26.664.051,77	341.395.436,23	21.039,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.532.634,26	22.552.835,37	35.808.704,80	26.630.611,85	23.277.512,71	22.917.807,14	23.065.587,27	23.359.362,11	23.268.692,10	32.323.080,52	23.582.769,86	23.533.738,94	302.853.336,93	19.295,92
Obrigações Patronais	2.741.931,22	2.874.251,00	5.056.789,02	4.000.820,79	2.286.824,28	3.067.490,91	3.040.340,80	3.045.919,34	3.061.565,39	3.065.621,97	3.170.231,75	3.130.312,83	38.542.099,30	1.743,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.755.013,18	4.975.976,91	8.027.405,01	5.090.052,20	5.161.319,61	5.163.077,36	5.189.949,27	5.211.066,48	5.221.632,13	7.330.495,11	5.285.499,57	5.287.931,49	66.699.418,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.378.245,90	4.603.520,87	7.412.552,14	4.674.797,04	4.710.030,22	4.744.299,59	4.779.836,55	4.803.917,61	4.804.772,62	6.757.908,46	4.843.028,55	4.870.545,60	61.383.455,15	0,00
Pensões	376.767,28	372.456,04	614.852,87	415.255,16	451.289,39	418.777,77	410.112,72	407.148,87	416.859,51	572.586,65	442.471,02	417.385,89	5.315.963,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	378.310,01	187.083,07	232.695,64	243.747,87	0,00	0,00	113.462,12	146.126,28	135.058,40	198.389,69	300.976,12	105.134,58	2.040.983,78	219.647,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.454.574,88	5.655.718,89	8.937.916,72	5.906.899,68	5.524.690,50	5.848.848,29	5.729.443,79	5.998.301,86	5.903.618,49	8.433.867,98	6.070.016,33	6.112.094,21	75.575.991,62	10.406,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	207.219,17	169.201,74	400.969,09	306.814,12	71.857,63	170.258,60	145.665,02	204.394,84	96.903,48	207.753,21	189.348,13	261.403,69	2.431.788,72	10.406,85
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.755.013,18	4.975.976,91	8.027.405,01	5.090.052,20	5.161.319,61	5.163.077,36	5.189.949,27	5.211.066,48	5.221.632,13	7.330.495,11	5.285.499,57	5.287.931,49	66.699.418,32	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	492.342,53	510.540,24	509.542,62	510.033,36	291.513,26	515.512,33	393.829,50	582.840,54	585.082,88	895.619,66	595.168,63	562.759,03	6.444.784,58	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.953.313,79	24.934.427,46	40.187.677,75	30.058.333,03	25.200.966,10	25.299.527,12	25.679.895,67	25.764.172,35	25.783.329,53	34.483.719,31	26.269.460,97	25.945.023,63	334.559.846,71	230.279,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b61624-5f81a04>





MUNICÍPIO DE PINHAIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS, PINHAIS PREVIDENCIA
Poder: Executivo
Período de Referência: 09/2025 a 08/2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	807.751.486,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.966.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	6.044.052,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	799.741.434,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	334.790.125,87	41,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	431.860.374,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	410.267.355,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	388.674.337,24	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:13:31.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p061615240-55f8a004>




MARILETE FORMAGINI:*317759****
*****.317.759.****
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:45:31 -03:00


ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
*****.919.579.****
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:31:40 -03:00


KEREN LETICIA SALES PEREIRA:*434939****
28/09/2026 09:36:10
Controladora Geral do Município



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	137.168.388,38	136.447.212,80	130.973.168,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	137.168.388,38	136.447.212,80	130.973.168,10	0,00
Empréstimos	3.281.446,01	3.231.938,07	3.181.100,05	0,00
Internos	3.281.446,01	3.231.938,07	3.181.100,05	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	133.886.942,37	133.215.274,73	127.792.068,05	0,00
Internos	133.886.942,37	133.215.274,73	127.792.068,05	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	167.834.004,19	195.473.973,60	168.165.558,22	0,00
Disponibilidade de Caixa	167.834.004,19	195.473.973,60	168.165.558,22	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	182.789.997,96	207.230.195,22	182.440.173,54	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.061.428,82	11.082.584,72	13.433.380,83	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	894.564,95	673.636,90	841.234,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(30.665.615,81)	(59.026.760,80)	(37.192.390,12)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	767.257.345,90	792.476.415,81	807.751.486,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.466.000,00	1.866.000,00	1.966.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	764.791.345,90	790.610.415,81	805.785.486,64	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	17,94	17,26	16,25	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(4,01)	(7,47)	(4,62)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	917.749.615,08	948.732.498,97	966.942.583,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	825.974.653,57	853.859.249,07	870.248.325,57	0,00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	5.391.610,59	5.391.610,59	5.391.610,59	0,00
PASSIVO ATUARIAL	840.094.331,75	840.094.331,75	870.442.215,40	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	68.942.690,57	21.694.336,51	12.303.954,76	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:16:24.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p/66b33a65f66d4




MARILETE FORMAGINI:*317759****
*****.317.759.****
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:45:44 -03:00


ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
*****.919.579.****
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:31:16 -03:00


KEREN LETICIA SALES PEREIRA:*434939****
28/09/2026 09:36:57
Controladora Geral do Município



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	767.257.345,90	792.476.415,81	807.751.486,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.466.000,00	1.866.000,00	1.966.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	764.791.345,90	790.610.415,81	805.785.486,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	168.254.096,10	173.934.291,48	177.272.807,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	151.428.686,49	156.540.862,33	159.545.526,35	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:14:31.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p60832a05686054>



MARILETE FORMAGINI:*317759****
*****.317.759.****
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:45:59 -03:00



ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:*919579****
*****.919.579.****
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:*511669****
*****.511.669.****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:30:47 -03:00



KEREN LETICIA SALES PEREIRA:*434939****
*****.434.939.****
28/09/2026 09:37:59
Controladora Geral do Município



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	4.500.000,00
Interna	0,00	4.500.000,00
Empréstimos	0,00	4.500.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	4.500.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	807.751.486,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.966.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	805.785.486,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.500.000,00	0,56
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	128.925.677,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	116.033.110,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.404.984,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:14:37.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

**KEREN LETICIA SALES PEREIRA:***434939****
28/09/2026 09:38:13
Controladora Geral do Município

**MARILETE FORMAGINI:***317759****
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária Interina Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
24/09/2026 15:46:12 -03:00

**ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI:***919579****
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:***511669****
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:30:08 -03:00



MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS, PINHAIS PREVIDENCIA

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ 2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		807.751.486,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		805.785.486,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		799.741.434,64	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		334.790.125,87	41,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		431.860.374,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		410.267.355,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		388.674.337,24	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(37.192.390,12)	(4,62)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		966.942.583,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		177.272.807,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		4.500.000,00	0,56
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		128.925.677,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		56.404.984,06	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAIS. Emissão: 23/09/2026, às 11:16:34.

NOTA:



KEREN LETICIA SALES
PEREIRA:***434939**
28/09/2026 09:38:31
Controladora Geral do Município



MARILETE
FORMAGINI:***317759**
***.317.759.**
Coordenadora e Secretária
Interina Municipal de
Planejamento, Finanças e
Orçamento
24/09/2026 15:46:38 -03:00



ANDERSON RODRIGO
PIASKOSKI:***919579**
***.919.579.**
Contador
CRC 052998/O-8/PR
24/09/2026 15:52:08



ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:***511669**
Prefeita Municipal
24/09/2026 16:29:27 -03:00



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Relatório 26/2026, de 24/09/2026

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - 4º Bimestre/2026

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência



MUNICÍPIO DE PINHAIS

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2026 Período: Julho Até Agosto

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Julho Até Agosto (d)	Até Agosto (e)	Julho Até Agosto (f)	Até Agosto (g)		
PROJETO (I)									
5000 Equipar Unidades da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil									
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00103	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	3.380,14	0,00	3.380,14	0,48	696.619,86
Total do Projeto	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	3.380,14	0,00	3.380,14	0,48	696.619,86
5001 Equipar Unidades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental									
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00102	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00104	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	(12.093,72)	214.326,15	76.254,33	126.504,19	3,16	3.873.495,81
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 01080	0,00	67.690,54	67.690,54	(2.030,97)	62.941,95	1.984,81	61.628,33	91,04	6.062,21
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 10201	0,00	267.884,14	267.884,14	187.157,30	267.884,14	19.868,07	19.868,07	7,42	248.016,07
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 10442	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto	5.300.000,00	335.574,68	5.635.574,68	173.032,61	545.152,24	98.107,21	208.000,59	3,69	5.427.574,09
5002 Construir, Ampliar e Reformar unidades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental									
3449051000000000000 - Obras e instalações 00102	2.177.201,99	0,00	2.177.201,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.177.201,99
3449051000000000000 - Obras e instalações 00104	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações 00614	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações 10201	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3449061000000000000 - Aquisição de imóveis 00102	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3449061000000000000 - Aquisição de imóveis 00104	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total do Projeto	20.177.201,99	50.000,00	20.227.201,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.227.201,99
5003 Construir, Ampliar e Reformar unidades da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil									
3449051000000000000 - Obras e instalações 00102	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações 00103	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações 00104	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	307.760,68	47.231,49	272.474,60	54,49	227.525,40
3449051000000000000 - Obras e instalações 00105	0,00	239.564,32	239.564,32	(7.979,38)	231.584,94	0,00	231.584,94	96,67	7.979,38
3449051000000000000 - Obras e instalações 10181	1.911.190,79	535.381,90	2.446.572,69	0,00	475.886,19	209.231,69	240.459,71	9,83	2.206.112,98
3449051000000000000 - Obras e instalações 10182	1.643.467,10	9.560,10	1.653.027,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.027,20
Total do Projeto	6.769.657,89	784.506,32	7.554.164,21	(7.979,38)	1.015.231,81	256.463,18	744.519,25	9,86	6.809.644,96
5004 Firmar Parcerias para Atendimento da Educação Especial									
3315043000000000000 - Subvenções sociais 00000	1.600.000,00	(1.600.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3315043000000000000 - Subvenções sociais 00102	600.000,00	62.000,00	662.000,00	165.196,32	660.785,28	165.196,32	495.588,96	74,86	166.411,04
3315043000000000000 - Subvenções sociais 00104	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto	2.250.000,00	(1.538.000,00)	712.000,00	165.196,32	660.785,28	165.196,32	495.588,96	69,61	216.411,04
5005 Firmar Parcerias para Atendimento da Educação Infantil									
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00103	5.123.995,09	0,00	5.123.995,09	385.203,41	2.424.498,32	776.407,15	2.031.761,64	39,65	3.092.233,45
Total do Projeto	5.128.995,09	0,00	5.128.995,09	385.203,41	2.424.498,32	776.407,15	2.031.761,64	39,61	3.097.233,45
5006 Construir, Ampliar e Reformar unidades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental - Salário Educação									
3449051000000000000 - Obras e instalações 00107	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	22.162,85	0,00	22.162,85	44,33	27.837,15
Total do Projeto	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	22.162,85	0,00	22.162,85	44,33	27.837,15
5007 Equipar Unidades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental - Salário Educação									
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00107	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	4.188,00	0,00	4.188,00	8,38	45.812,00





Total do Projeto		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	4.188,00	0,00	4.188,00	8,38	45.812,00
5008 Equipar Unidades da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil - Salário Educação										
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00107	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5009 Construir, Ampliar e Reformar unidades da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil - Salário Educação										
34490510000000000000 - Obras e instalações	00107	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5010 Adquirir bens permanentes para a consecução dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social direcionados à criança e ao adolescente										
34450420000000000000 - Auxílios	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
34450420000000000000 - Auxílios	00880	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
34450420000000000000 - Auxílios	00915	0,00	7.860,00	7.860,00	0,00	7.860,00	0,00	7.860,00	100,00	0,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	2.236,44	2.236,44	2.236,44	14,91	12.763,56
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	0,00	117.386,34	117.386,34	379,38	379,38	0,00	0,00	0,00	117.386,34
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00928	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	1.670,72	1.670,72	1.670,72	11,14	13.329,28
34490930000000000000 - Indenizações e restituições	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total do Projeto		41.000,00	140.246,34	181.246,34	379,38	12.146,54	3.907,16	11.767,16	6,49	169.479,18
5011 Adquirir bens permanentes para a consecução dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social direcionados à criança e ao adolescente										
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total dos Projetos		40.581.854,97	(227.672,66)	40.354.182,31	715.832,34	4.687.545,18	1.300.081,02	3.521.368,59	8,73	36.832.813,72
ATIVIDADES (II)										
6000 Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental										
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042	1.128.158,29	2.213,13	1.130.371,42	538.775,28	934.665,86	367.854,17	395.890,58	35,02	734.480,84
Total da Atividade		1.128.158,29	2.213,13	1.130.371,42	538.775,28	934.665,86	367.854,17	395.890,58	35,02	734.480,84
6002 Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola										
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042	663.312,17	0,00	663.312,17	42.771,10	449.939,79	31.740,10	438.908,79	66,17	224.403,38
Total da Atividade		663.312,17	0,00	663.312,17	42.771,10	449.939,79	31.740,10	438.908,79	66,17	224.403,38
6003 Folha de Pagamento da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	740.283,95	0,00	740.283,95	98.429,43	443.150,79	98.429,43	443.150,79	59,86	297.133,16
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	254.442,40	60.000,00	314.442,40	41.631,75	177.161,91	41.631,75	177.161,91	56,34	137.280,49
33191130000000000000 - Contribuições patronais	00101	92.602,02	0,00	92.602,02	13.821,43	56.462,15	13.821,43	56.462,15	60,97	36.139,87
33191130000000000000 - Contribuições patronais	00104	35.995,45	20.000,00	55.995,45	6.080,70	24.592,52	6.080,70	24.592,52	43,92	31.402,93
Total da Atividade		1.123.323,82	80.000,00	1.203.323,82	159.963,31	701.367,37	159.963,31	701.367,37	58,29	501.956,45
6004 Firmar Parcerias - Programas e Projetos Educacionais e Socioeducacionais										
33150430000000000000 - Subvenções sociais	00000	700.000,00	(50.000,00)	650.000,00	161.887,07	647.548,28	161.887,07	485.661,21	74,72	164.338,79
33350430000000000000 - Subvenções sociais	00000	20.000,00	(3.000,00)	17.000,00	3.890,97	15.563,88	3.890,97	11.672,91	68,66	5.327,09
Total da Atividade		720.000,00	(53.000,00)	667.000,00	165.778,04	663.112,16	165.778,04	497.334,12	74,56	169.665,88
6005 Atividades da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial										
33390300000000000000 - Material de consumo	00104	100.000,00	0,00	100.000,00	17.202,25	47.087,15	23.685,90	46.076,90	46,08	53.923,10
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00104	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade		125.000,00	0,00	125.000,00	17.202,25	47.087,15	23.685,90	46.076,90	36,86	78.923,10
6006 Atividades da Secretaria Municipal de Educação										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	975.000,00	(47.000,00)	928.000,00	67.133,23	313.236,93	24.933,92	243.244,18	26,21	684.755,82
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas €	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	3.521,18	4.778,18	1.257,00	1.257,00	12,57	8.743,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	400.000,00	100.000,00	500.000,00	201.983,80	350.864,94	114.966,10	149.372,70	29,87	350.627,30
Total da Atividade		1.385.000,00	53.000,00	1.438.000,00	272.638,21	668.880,05	141.157,02	393.873,88	27,39	1.044.126,12
6007 Atividades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental - Salário Educação										
33390300000000000000 - Material de consumo	00107	677.515,57	0,00	677.515,57	0,00	182.768,04	33.355,57	182.768,04	26,98	494.747,53
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas €	00107	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	15.503,00	0,00	15.503,00	51,68	14.497,00



3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00107	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00107	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00107	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra	00107	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00107	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	(1.010,91)	124.655,44	11.952,69	121.353,78	12,14	878.646,22
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - p	00107	50.000,00	0,00	50.000,00	(12.070,32)	8.767,82	0,00	2.732,66	5,47	47.267,34
3449030000000000000 - Material de consumo	00107	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade		1.834.515,57	0,00	1.834.515,57	(13.081,23)	331.694,30	45.308,26	322.357,48	17,57	1.512.158,09
6008 Alimentação Escolar - PNAE - Creches										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042	773.864,20	0,00	773.864,20	204.354,16	522.022,89	97.768,15	405.626,73	52,42	368.237,47
Total da Atividade		773.864,20	0,00	773.864,20	204.354,16	522.022,89	97.768,15	405.626,73	52,42	368.237,47
6009 Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042	155.828,04	0,00	155.828,04	8.925,56	42.010,30	3.081,30	36.166,04	23,21	119.662,00
Total da Atividade		155.828,04	0,00	155.828,04	8.925,56	42.010,30	3.081,30	36.166,04	23,21	119.662,00
6010 Atividades da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	8.319,81	9.941,19	99,41	58,81
3339030000000000000 - Material de consumo	00102	350.000,00	0,00	350.000,00	7.987,62	7.987,62	3.670,00	3.670,00	1,05	346.330,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00103	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	450,36	450,36	450,36	9,01	4.549,64
3339030000000000000 - Material de consumo	10442	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00102	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00103	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00104	400.000,00	(150.000,00)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00104	702.480,96	(385.415,22)	317.065,74	76.363,56	76.363,56	0,00	0,00	0,00	317.065,74
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00102	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00103	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra	00102	3.522.798,01	0,00	3.522.798,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.522.798,01
3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra	00103	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	680.546,22	0,00	680.546,22	68,05	319.453,78
3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra	00104	8.500.000,00	(2.252.439,96)	6.247.560,04	2.380.236,55	2.380.236,55	1.528.613,04	1.528.613,04	24,47	4.718.947,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102	1.000.000,00	(400.000,00)	600.000,00	51.647,91	139.704,94	0,00	88.057,03	14,68	511.942,97
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00103	438.631,63	0,00	438.631,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.631,63
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	2.209.343,74	(1.250.292,84)	959.050,90	140.823,05	356.184,55	253.937,85	253.937,85	26,48	705.113,05
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10442	50.000,00	3.549,37	53.549,37	0,00	3.654,13	0,00	3.654,13	6,82	49.895,24
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - p	00104	1.000.000,00	(368.682,85)	631.317,15	199.885,53	334.222,01	129.707,07	138.136,35	21,88	493.180,80
Total da Atividade		20.213.254,34	(4.803.281,50)	15.409.972,84	2.856.944,22	3.989.349,94	1.924.698,13	2.707.006,17	17,57	12.702.966,67
6011 Folha de Pagamento da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil										
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	00101	1.551.161,05	3.000.000,00	4.551.161,05	911.179,58	3.475.419,39	911.179,58	3.475.419,39	76,36	1.075.741,66
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	00103	4.807.110,63	0,00	4.807.110,63	100.830,05	889.617,85	100.830,05	889.617,85	18,51	3.917.492,78
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	44.363.617,17	(5.500.000,00)	38.863.617,17	6.542.779,17	23.785.378,35	6.542.779,17	23.785.378,35	61,20	15.078.238,82
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103	2.809.394,91	187.000,00	2.996.394,91	330.755,44	2.053.687,74	330.755,44	2.053.687,74	68,54	942.707,17
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00101	221.887,14	1.000.000,00	1.221.887,14	176.794,44	641.639,75	183.043,78	554.436,63	45,38	667.450,51
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00103	725.093,93	(187.000,00)	538.093,93	19.656,51	182.882,52	19.384,60	173.895,01	32,32	364.198,92
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00103	300.000,00	(100.000,00)	200.000,00	2.782,32	28.161,43	2.782,32	28.161,43	14,08	171.838,57
3319113000000000000 - Contribuições patronais	00101	6.558.771,35	(400.000,00)	6.158.771,35	941.871,60	3.239.232,40	941.871,60	3.239.232,40	52,60	2.919.538,95
3319113000000000000 - Contribuições patronais	00103	352.761,72	100.000,00	452.761,72	42.428,83	263.420,74	42.428,83	263.420,74	58,18	189.340,98
Total da Atividade		61.689.797,90	(1.900.000,00)	59.789.797,90	9.069.077,94	34.559.440,17	9.075.055,37	34.463.249,54	57,64	25.326.548,36
6012 Folha de Pagamento da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental										
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	00101	756.903,72	1.492.000,00	2.248.903,72	497.489,75	1.813.275,76	497.489,75	1.813.275,76	80,63	435.627,96
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	00104	2.000.000,00	800.000,00	2.800.000,00	283.640,37	459.960,72	283.640,37	459.960,72	16,43	2.340.039,28
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	10101	0,00	500.051,10	500.051,10	52.298,24	65.872,13	52.298,24	65.872,13	13,17	434.178,97



33190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00104	10.000,00	0,00	10.000,00	475,24	1.865,41	475,24	1.865,41	18,65	8.134,59
33190080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00104	30.000,00	0,00	30.000,00	914,03	2.617,95	914,03	2.617,95	8,73	27.382,05
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101	44.932.473,27	(89.990,90)	44.842.482,37	6.690.400,12	28.009.250,36	6.690.743,81	28.009.250,36	62,46	16.833.232,01
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102	150.000,00	792.000,00	942.000,00	125.818,01	562.121,35	125.818,01	562.121,35	59,67	379.878,65
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	25.000.000,00	(4.880.000,00)	20.120.000,00	2.016.458,83	12.311.084,64	2.021.204,94	12.311.084,64	61,19	7.808.915,36
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10101	0,00	1.749.948,90	1.749.948,90	414.349,17	686.367,49	414.349,17	686.367,49	39,22	1.063.581,41
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00101	135.239,79	480.000,00	615.239,79	102.132,59	356.654,40	100.065,97	303.854,82	49,39	311.384,97
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00104	303.451,29	300.000,00	603.451,29	66.886,47	123.706,04	28.411,96	79.305,64	13,14	524.145,65
33190130000000000000 - Contribuições patronais	10101	0,00	111.608,99	111.608,99	10.063,46	11.989,67	3.852,42	3.852,42	3,45	107.756,57
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00104	851.894,79	0,00	851.894,79	118.064,26	320.922,54	126.976,85	320.922,54	37,67	530.972,25
33190960000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	00104	119.238,00	100.000,00	219.238,00	24.172,46	127.876,15	24.172,46	127.876,15	58,33	91.361,85
33191130000000000000 - Contribuições patronais	00101	5.822.863,84	0,00	5.822.863,84	845.817,56	3.387.968,59	845.817,56	3.387.968,59	58,18	2.434.895,25
33191130000000000000 - Contribuições patronais	00102	50.000,00	86.000,00	136.000,00	17.234,14	72.649,56	17.234,14	72.649,56	53,42	63.350,44
33191130000000000000 - Contribuições patronais	00104	2.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00	221.147,60	1.434.703,95	221.147,60	1.434.703,95	62,38	865.296,05
33191130000000000000 - Contribuições patronais	10101	0,00	248.391,01	248.391,01	47.168,22	69.831,87	47.168,22	69.831,87	28,11	178.559,14
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	1.000.129,93	4.025.203,81	1.000.129,93	4.025.203,81	55,91	3.174.796,19
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	00104	5.900.000,00	4.100.000,00	10.000.000,00	1.733.860,09	6.645.079,80	1.733.560,09	6.644.779,80	66,45	3.355.220,20
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00104	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	188.226,38	739.621,62	188.226,38	739.621,62	49,31	760.378,38
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	00104	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	281.451,00	1.080.252,50	270.459,00	1.069.260,50	53,46	930.739,50
Total da Atividade		98.762.064,70	6.090.009,10	104.852.073,80	14.738.197,92	62.308.876,31	14.694.156,14	62.192.247,08	59,31	42.659.826,72
6013 Atividades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental										
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	50.000,00	(20.000,00)	30.000,00	2.889,50	8.570,75	2.889,50	8.570,75	28,57	21.429,25
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	400.000,00	39.000,00	439.000,00	9.169,85	291.025,88	189.331,52	197.195,60	44,92	241.804,40
33390300000000000000 - Material de consumo	00039	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00102	600.000,00	(62.000,00)	538.000,00	8.281,70	21.174,70	0,00	12.893,00	2,40	525.107,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00104	5.250.000,00	(1.300.000,00)	3.950.000,00	969.418,26	2.646.376,25	1.295.546,12	2.204.950,68	55,82	1.745.049,32
33390300000000000000 - Material de consumo	01080	0,00	22.098,73	22.098,73	(919,22)	21.179,51	12.630,83	17.571,38	79,51	4.527,35
33390300000000000000 - Material de consumo	10201	0,00	348.487,52	348.487,52	10.332,77	10.332,77	0,00	0,00	0,00	348.487,52
33390300000000000000 - Material de consumo	10442	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	10.000,00	293.375,86	303.375,86	293.375,82	293.375,82	228.250,98	228.250,98	75,24	75.124,88
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00102	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	6.990,00	6.990,00	6.990,00	1,40	493.010,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00104	500.000,00	(150.000,00)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10201	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	40.000,00	(19.000,00)	21.000,00	14.354,87	15.304,87	6.894,60	7.694,44	36,64	13.305,56
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00104	2.900.000,00	(684.680,63)	2.215.319,37	422.423,55	1.115.295,96	422.423,55	1.115.295,96	50,34	1.100.023,41
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00118	640.056,43	45.812,90	685.869,33	90.665,82	318.543,61	90.665,82	318.543,61	46,44	367.325,72
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00104	702.480,95	74.560,82	777.041,77	134.545,68	593.640,03	259.507,72	533.210,93	68,62	243.830,84
33390350000000000000 - Serviços de consultoria	00104	20.000,00	18.000,00	38.000,00	0,00	12.639,43	0,00	12.639,43	33,26	25.360,57
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00102	149.514,76	0,00	149.514,76	16.795,00	16.795,00	13.690,00	13.690,00	9,16	135.824,76
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104	100.000,00	(8.000,00)	92.000,00	5.060,00	32.728,58	5.060,00	32.728,58	35,57	59.271,42
33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra	00102	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.482.048,57	293.028,05	2.477.985,00	82,60	522.015,00
33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra	00104	10.000.000,00	4.416.657,84	14.416.657,84	2.329.963,85	10.789.562,30	3.812.357,00	9.873.448,93	68,49	4.543.208,91
33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra	10201	0,00	653.465,54	653.465,54	653.465,54	653.465,54	0,00	0,00	0,00	653.465,54
33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra	10442	466.469,41	0,00	466.469,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.469,41
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	700.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00	481.304,43	748.352,86	252.540,25	443.728,83	19,29	1.856.271,17
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00039	1.808,37	0,00	1.808,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,37
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102	1.000.000,00	(352.061,98)	647.938,02	79.798,64	211.713,66	33.919,07	165.834,09	25,59	482.103,93
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104	4.000.000,00	1.565.126,43	5.565.126,43	1.249.364,33	4.180.333,62	1.221.172,27	3.363.906,08	60,45	2.201.220,35
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01080	0,00	314.340,29	314.340,29	(1.039,60)	313.217,21	2.260,00	313.217,21	99,64	1.123,08
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10164	0,00	10.388,40	10.388,40	0,00	10.388,40	0,00	10.388,40	100,00	0,00



3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10201	0,00	582.115,86	582.115,86	39.119,71	39.119,71	8.655,65	8.655,65	1,49	573.460,21
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - p	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - p	00104	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	374.990,58	1.525.739,69	554.446,41	1.508.369,53	75,42	491.630,47
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	01043	3.383,80	0,00	3.383,80	143,32	143,32	143,32	143,32	4,24	3.240,48
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10164	0,00	50.947,80	50.947,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.947,80
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449030000000000000 - Material de consumo	00104	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade		33.262.213,72	7.488.635,38	40.750.849,10	7.183.504,40	26.358.058,04	8.712.402,66	22.875.902,38	56,14	17.874.946,72
6014 Promover ações de assistência à saúde para crianças e adolescentes na Atenção Especializada										
3337239000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303	21.730,00	0,00	21.730,00	0,00	20.500,00	5.911,02	20.408,61	93,92	1.321,39
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303	21.730,00	0,00	21.730,00	0,00	20.500,00	5.061,71	20.480,23	94,25	1.249,77
Total da Atividade		43.460,00	0,00	43.460,00	0,00	41.000,00	10.972,73	40.888,84	94,08	2.571,16
6015 Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente										
3315043000000000000 - Subvenções sociais	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3315043000000000000 - Subvenções sociais	00880	100.000,00	55.862,17	155.862,17	0,00	55.862,04	27.931,02	55.862,04	35,84	100.000,13
3315043000000000000 - Subvenções sociais	00915	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	7.860,00	200.000,00	100,00	0,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00880	100.000,00	39.230,00	139.230,00	0,00	39.230,00	0,00	39.230,00	28,18	100.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	200.000,00	(30.000,00)	170.000,00	0,00	146.549,76	15.954,10	119.554,78	70,33	50.445,22
3339030000000000000 - Material de consumo	00880	223.371,54	31.503,15	254.874,69	89.486,71	127.505,72	15.229,44	16.109,44	6,32	238.765,25
3339030000000000000 - Material de consumo	00914	8.743,41	17.939,09	26.682,50	2.208,06	18.684,74	2.012,70	16.476,68	61,75	10.205,82
3339030000000000000 - Material de consumo	00915	0,00	80.000,00	80.000,00	4.103,87	57.200,62	2.260,65	42.404,02	53,01	37.595,98
3339030000000000000 - Material de consumo	00928	2.192,88	17.658,05	19.850,93	0,00	14.927,34	6.050,11	14.927,34	75,20	4.923,59
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.562,06	1.562,06	52,07	1.437,94
3339035000000000000 - Serviços de consultoria	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra	00000	0,00	150.000,00	150.000,00	44.957,49	44.957,49	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	200.000,00	(120.000,00)	80.000,00	(720,52)	57.692,06	10.833,38	50.742,03	63,43	29.257,97
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00914	8.674,27	(4.500,00)	4.174,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.174,27
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00915	0,00	70.000,00	70.000,00	14.609,02	37.865,40	19.921,32	35.595,34	50,85	34.404,66
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00928	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	10,87	41.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - p	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	80.000,00	0,00	80.000,00	8.784,77	45.985,40	7.723,95	40.529,78	50,66	39.470,22
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00879	0,00	33.370,69	33.370,69	0,00	15.000,00	7.200,00	7.200,00	21,58	26.170,69
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	00914	0,00	100.274,85	100.274,85	0,00	98.770,39	0,00	98.770,39	98,50	1.504,46
Total da Atividade		955.982,10	687.338,00	1.643.320,10	163.429,40	967.230,96	124.538,73	743.963,90	45,27	899.356,20
6016 Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	100.000,00	(30.000,00)	70.000,00	4.656,00	48.474,76	15.472,83	42.674,74	60,96	27.325,26
3339030000000000000 - Material de consumo	00935	1.058,31	10.000,00	11.058,31	0,00	1.394,00	0,00	1.134,00	10,25	9.924,31
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	2.223,77	2.223,77	74,13	776,23
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00000	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	150.000,00	(60.000,00)	90.000,00	3.075,94	68.199,82	9.642,92	60.274,30	66,97	29.725,70
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00935	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade		257.058,31	30.000,00	287.058,31	7.731,94	121.068,58	27.339,52	106.306,81	37,03	180.751,50
6017 Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente relacionadas à segurança de renda										
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,80	148.800,00
Total da Atividade		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,80	148.800,00

6018 Promover o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito inclusivo e de lazer										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	10.600,00	(8.500,00)	2.100,00	299,25	1.799,25	1.500,00	1.500,00	71,43	600,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00000	10.000,00	(9.500,00)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	111.300,00	18.000,00	129.300,00	6.820,00	54.710,00	18.450,00	54.710,00	42,31	74.590,00
Total da Atividade		131.900,00	0,00	131.900,00	7.119,25	56.509,25	19.950,00	56.210,00	42,62	75.690,00
6019 Promover o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito esportivo e recreativo										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00000	10.000,00	(9.500,00)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	84.800,00	9.500,00	94.300,00	(539,20)	19.274,10	6.849,22	13.003,30	13,79	81.296,70
Total da Atividade		116.000,00	0,00	116.000,00	(539,20)	19.274,10	6.849,22	13.003,30	11,21	102.996,70
6020 Promover o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito artístico e cultural										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	50.000,00	1.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	00000	10.000,00	(9.500,00)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	210.000,00	7.900,00	217.900,00	(24.198,08)	124.011,92	5.564,00	79.949,92	36,69	137.950,08
Total da Atividade		270.000,00	0,00	270.000,00	(24.198,08)	124.011,92	5.564,00	79.949,92	29,61	190.050,08
6021 Alimentação Escolar - Recursos próprios - Ensino Fundamental										
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00107	6.500.000,00	283.576,22	6.783.576,22	1.637.377,96	4.941.045,91	832.178,67	3.441.461,46	50,73	3.342.114,76
Total da Atividade		6.500.000,00	283.576,22	6.783.576,22	1.637.377,96	4.941.045,91	832.178,67	3.441.461,46	50,73	3.342.114,76
Total das Atividades		230.260.733,16	7.958.490,33	238.219.223,49	37.035.972,43	137.847.845,05	36.470.041,42	129.958.991,29	54,55	108.260.232,20
TOTAL (III) = (I) + (II)		270.842.588,13	7.730.817,67	278.573.405,80	37.751.804,77	142.535.390,23	37.770.122,44	133.480.359,88	47,92	145.093.045,92



KEREN LETICIA SALES
PEREIRA:***434939**
***.434.939-**
15/09/2026 13:40:55

Keren Leticia Sales Pereira
Controlador Geral



ROSANGELA BATISTA DA SILVA
DUARTE
***.570.809-**
Secretária Municipal de
Educação
14/09/2026 11:47:37 -03:00
Assinatura digital avançada.

Rosangela Batista da Silva Duarte
Secretária Municipal de Educação



NEYDIANE DE PAULA CAMARGO DOS
SANTOS
***.697.389-**
14/09/2026 13:26:52

Neydiane de Paula Camargo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



ANDREA FRANCESCHINI
***.921.729-**
Secretária Municipal de
Assistência Social
14/09/2026 13:31:17 -03:00
Assinatura digital avançada.

Andrea Franceschini
Secretária Municipal de Assistência Social



WILLIAN ALVES KEMPINSKI
***.962.319-**
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
14/09/2026 17:19:04 -03:00
Assinatura digital avançada.

Willian Alves Kempinski
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ADRIANE DA SILVA JORGE
CARVALHO:***976369**
***.976.369-**
Secretária Municipal de Saúde
14/09/2026 17:31:53 -03:00

Adriane da Silva Jorge Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Extrato

Extrato 85/2026, de 28/09/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3142-9873

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. Nº 40 PROCESSO Nº 48863/2026. Objeto: Aquisição de vale transporte. Contratante: Câmara Municipal de Pinhaís. Contratadas: Associação Metrocard, CNPJ: 10.319.963/0001-06 e Consórcio VEM São José, CNPJ: 09.661.663/0001-21. Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 1.092,50 (Mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 28/09/2026 a 31/01/2027.

Pinhaís, 28 de setembro de 2026.



Assinatura digital avançada.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
***.607.999-**

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Pinhaís





Diário Oficial do Município

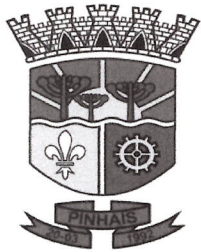
Edição Nº 2294 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 28 de Setembro de 2026

Portaria

Portaria 82/2026, de 28/09/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 82/2026

"Torna público período de férias"

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o período de férias do servidor:

I – CRISTIANO BIANCOLINI, matrícula nº 680; 10 dias convertidos em abono pecuniário e 10 dias de férias, com fruição no período de 10/11/2026 à 19/11/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhaís, 28 de setembro de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

APARECIDO JOSÉ SANCHES
1º Secretário

AGILSON FERREIRA DE LIMA
2º Secretário

